SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 06 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3697

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ–MOLDADO PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA PARA DEPÓSITO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3113–8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 05 de Setembro de 2024.

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:A2CE3F85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00032/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 500) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA (FONTE 500) ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: SEVERINO J DA SILVA - CNPJ nº 52.986.826/0001-75 - CT Nº 00175/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.09.24 – VALOR TOTAL: R$ 59.750,00.

Caaporã PB; 05 de Setembro de 2024;

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:B94DDA86

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.331, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para exercício das atribuições inerentes ao cargo de Subsecretaria de Turismo.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Leis Complementares pertinentes, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal, e, tendo – se, adicionalmente, por referência legal, a Lei Complementar nº 05, de 13 / 12 / 23, que dispõe sobre a instituição da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **AMÉRICA HAYANNA MACÊDO DE LIMA,** para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de **SUBSECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO,** classe provimento em comissão.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 5 de setembro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8C7B93A6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL
CONTRATO Nº 05303/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL
CONTRATO Nº 05303/2024

PROCESSO: 053/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.
CONTRATADA: **CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 20.721.561/0001-97.
OBJETO: Rescisão amigável do contrato alusivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPÍPIO DE CABACEIRAS - PB**.
FUNDAMENTOLEGAL: Art. 138, II, da Lei 14.133/21, conforme justificativa constante nos autos do processo.
DATA DE RESCISÃO: 05/09/2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:48FC879C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00133/2022-CPL e Pregão Presencial n.º 00030/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00133/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PRAZO: Prorrogação de prazo do contrato primitivo por mais 12 meses, até 15 de setembro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Antônio Marcos de Oliveira - ME. ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4DF8776E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNBDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS COM CAMINHÃO DE SUCÇÃO À VÁCUO E TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00113/2022-CPL, decorrente do Pregão Presencial n.º 00019/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00113/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PRAZO: Prorrogação de prazo do contrato primitivo até 14 de julho de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Carlos Bruno Ferreira Duarte. ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A02B17E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMOS DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 01/2024
LIVRO 01

NOME	PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ II S/A
CNPJ	35.831.799/0001-42
ENDEREÇO	Fazenda Ipoeiras, estrada vicinal que conecta a BR 230 – S/N – Zona Rural – Junco do Seridó PB.

Certificamos que o contribuinte acima identificado deve Fazenda Municipal do município de Junco do Seridó PB, a quantia de **R$: 77.484,84(setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** regularmente inscrito em dívida ativa conforme demonstrativo a seguir discriminado no débito em anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO / AUTO DE INFRAÇÃO*: AIIM 06/2024 / PAF 08/2024*

TRIBUTO: *PENALIDADE DE MULTA REFERENTE AO AIIM(AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 06/2024.*

BASE LEGAL: *ARTIGOS: 330 – I – d , da Lei Tributaria de Junco do Seridó PB nº 471/2021 e 528/2023.*

CORREÇÃO MONETARIA: CTM 471/2021 Artigo 95-I e 96 - I – Atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento;

JUROS DE MORA: CTM 471/2021 Artigo 95 - IV – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor originário do crédito tributário, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do tributo;

MULTA DE MORA: CTM 471/202196 - II *e 528/2023* Artigo 3º– multa de mora de 0,33% ao dia, calculado sobre o valor originário atualizado do crédito tributário, até o limite de 20%(vinte por cento).

VALOR PRINCIPAL	MULTA MORA	JUROS MORA	CORREÇÃO IPCA	R$ ATUALIZADO
62.586,00	**12.517,20**	**1.892,26**	**489,38**	**77.484,84**

Esta dívida está sujeita a atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para cálculo.

Junco do Seridó, 04 de setembro de 2024.

FABIO ARAUJO
Fiscal De Tributos
Matrícula 10105514522

TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 02/2024 LIVRO 01

NOME	PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ III S/A
CNPJ	35.835.835/0001-46
ENDEREÇO	Fazenda Buqueirão, estrada vicinal que conecta a BR 230 – S/N – Zona Rural – Junco do Seridó PB.

Certificamos que o contribuinte acima identificado deve a Fazenda Municipal do município de Junco do Seridó PB, a quantia de **R$: 206.626,23(duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)** regularmente inscrito em dívida ativa conforme demonstrativo a seguir discriminado no débito em anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO / AUTO DE INFRAÇÃO*:* *AIIM 04/2024 / PAF 06/2024*

TRIBUTO: *PENALIDADE DE MULTA REFERENTE AO AIIM(AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 04/2024.*

BASE LEGAL: *ARTIGOS: 330 – I – d , da Lei Tributaria de Junco do Seridó PB nº 471/2021 e 528/2023.*

CORREÇÃO MONETARIA: CTM 471/2021 Artigo 95-I e 96 - I – Atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento;

JUROS DE MORA: CTM 471/2021 Artigo 95 - IV – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor originário do crédito tributário, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do tributo;

MULTA DE MORA: CTM 471/202196 - II *e 528/2023* Artigo 3º– multa de mora de 0,33% ao dia, calculado sobre o valor originário atualizado do crédito tributário, até o limite de 20%(vinte por cento).

VALOR PRINCIPAL	MULTA MORA	JUROS MORA	CORREÇÃO IPCA	R$ ATUALIZADO
166.896,00	**33.379,20**	**5.046,03**	**1.305,00**	**206.626,23**

Esta dívida está sujeita a atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para cálculo.

Junco do Seridó, 04 de setembro de 2024.

FABIO ARAUJO
Fiscal De Tributos
Matrícula 10105514522

TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 03/2024 LIVRO 01

NOME	PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VII S/A
CNPJ	35.831.892/0001-57
ENDEREÇO	Fazenda Buqueirão, estrada vicinal que conecta a BR 230 – S/N – Zona Rural – Junco do Seridó PB.

Certificamos que o contribuinte acima identificado deve a Fazenda Municipal do município de Junco do Seridó PB, a quantia de **R$: 206.626,23(duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)** regularmente inscrito em dívida ativa conforme demonstrativo a seguir discriminado no débito em anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO / AUTO DE INFRAÇÃO*:* *AIIM 02/2024 / PAF 04/2024*

TRIBUTO: *PENALIDADE DE MULTA REFERENTE AO AIIM(AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 02/2024.*

BASE LEGAL: *ARTIGOS: 330 – I – d , da Lei Tributaria de Junco do Seridó PB nº 471/2021 e 528/2023.*

CORREÇÃO MONETARIA: CTM 471/2021 Artigo 95-I e 96 - I – Atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento;

JUROS DE MORA: CTM 471/2021 Artigo 95 - IV – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor originário do crédito tributário, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do tributo;

MULTA DE MORA: CTM 471/202196 - II *e 528/2023* Artigo 3º– multa de mora de 0,33% ao dia, calculado sobre o valor originário atualizado do crédito tributário, até o limite de 20%(vinte por cento).

VALOR PRINCIPAL	MULTA MORA	JUROS MORA	CORREÇÃO IPCA	R$ ATUALIZADO
166.896,00	**33.379,20**	**5.046,03**	**1.305,00**	**206.626,23**

Esta dívida está sujeita a atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para cálculo.

Junco do Seridó, 04 de setembro de 2024.

FABIO ARAUJO
Fiscal De Tributos
Matrícula 10105514522

TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 04/2024 LIVRO 01

NOME	PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VI S/A
CNPJ	35.882.365/0001-71
ENDEREÇO	Fazenda Umbuzeiro de Jandaira, estrada vicinal que conecta a BR 230 – S/N – Zona Rural – Junco do Seridó PB.

Certificamos que o contribuinte acima identificado deve a Fazenda Municipal do município de Junco do Seridó PB, a quantia de **R$: 206.626,23(duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)** regularmente inscrito em dívida ativa conforme demonstrativo a seguir discriminado no débito em anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO / AUTO DE INFRAÇÃO*:* *AIIM 01/2024 / PAF 03/2024*

TRIBUTO: *PENALIDADE DE MULTA REFERENTE AO AIIM(AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 01/2024.*

BASE LEGAL: *ARTIGOS: 330 – I – d , da Lei Tributaria de Junco do Seridó PB nº 471/2021 e 528/2023.*

CORREÇÃO MONETARIA: CTM 471/2021 Artigo 95-I e 96 - I – Atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento;

JUROS DE MORA: CTM 471/2021 Artigo 95 - IV – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor originário do crédito tributário, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do tributo;

MULTA DE MORA: CTM 471/202196 - II *e 528/2023* Artigo 3º– multa de mora de 0,33% ao dia, calculado sobre o valor originário atualizado do crédito tributário, até o limite de 20%(vinte por cento).

VALOR PRINCIPAL	MULTA MORA	JUROS MORA	CORREÇÃO IPCA	R$ ATUALIZADO
166.896,00	**33.379,20**	**5.046,03**	**1.305,00**	**206.626,23**

Esta dívida está sujeita a atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para cálculo.

Junco do Seridó, 04 de setembro de 2024.

FABIO ARAUJO
Fiscal De Tributos
Matrícula 10105514522

TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 05/2024 LIVRO 01

NOME	PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ IX S/A
CNPJ	35.831.535/0001-99
ENDEREÇO	Fazenda Saco Grande, estrada vicinal que conecta a BR 230 – S/N – Zona Rural – Junco do Seridó PB.

Certificamos que o contribuinte acima identificado deve a Fazenda Municipal do município de Junco do Seridó PB, a quantia de **R$: 232.454,50(duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)** regularmente inscrito em dívida ativa conforme demonstrativo a seguir discriminado no débito em anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO / AUTO DE INFRAÇÃO*:* *AIIM 03/2024 / PAF 05/2024*

TRIBUTO: *PENALIDADE DE MULTA REFERENTE AO AIIM(AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 03/2024.*

BASE LEGAL: *ARTIGOS: 330 – I – d , da Lei Tributaria de Junco do Seridó PB nº 471/2021 e 528/2023.*

CORREÇÃO MONETARIA: CTM 471/2021 Artigo 95-I e 96 - I – Atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento;

JUROS DE MORA: CTM 471/2021 Artigo 95 - IV – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor originário do crédito tributário, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do tributo;

MULTA DE MORA: CTM 471/202196 - II *e 528/2023* Artigo 3º– multa de mora de 0,33% ao dia, calculado sobre o valor originário atualizado do crédito tributário, até o limite de 20%(vinte por cento).

VALOR PRINCIPAL	MULTA MORA	JUROS MORA	CORREÇÃO IPCA	R$ ATUALIZADO
187.758,00	**37.551,60**	**5.676,78**	**1.468,12**	**232.454,50**

Esta dívida está sujeita a atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para cálculo.

Junco do Seridó, 04 de setembro de 2024.

FABIO ARAUJO
Fiscal De Tributos
Matrícula 10105514522

TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 06/2024 LIVRO 01

NOME	PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ IV S/A
CNPJ	35.957.107/0001-07
ENDEREÇO	Fazenda Ipoeiras, estrada vicinal que conecta a BR 230 – S/N – Zona Rural – Junco do Seridó PB.

Certificamos que o contribuinte acima identificado deve a Fazenda Municipal do município de Junco do Seridó PB, a quantia de **R$: 206.626,23(duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)** regularmente inscrito em dívida ativa conforme demonstrativo a seguir discriminado no débito em anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO / AUTO DE INFRAÇÃO*:* *AIIM 05/2024 / PAF 07/2024*

TRIBUTO: *PENALIDADE DE MULTA REFERENTE AO AIIM(AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 01/2024.*

BASE LEGAL: *ARTIGOS: 330 – I – d , da Lei Tributaria de Junco do Seridó PB nº 471/2021 e 528/2023.*

CORREÇÃO MONETARIA: CTM 471/2021 Artigo 95-I e 96 - I – Atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento;

JUROS DE MORA: CTM 471/2021 Artigo 95 - IV – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor originário do crédito tributário, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do tributo;

MULTA DE MORA: CTM 471/202196 - II *e 528/2023* Artigo 3º– multa de mora de 0,33% ao dia, calculado sobre o valor originário atualizado do crédito tributário, até o limite de 20%(vinte por cento).

VALOR PRINCIPAL	MULTA MORA	JUROS MORA	CORREÇÃO IPCA	R$ ATUALIZADO
166.896,00	**33.379,20**	**5.046,03**	**1.305,00**	**206.626,23**

Esta dívida está sujeita a atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para cálculo.

Junco do Seridó, 04 de setembro de 2024.

FABIO ARAUJO
Fiscal De Tributos
Matrícula 10105514522

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:359BBAB2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.844/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
CONTRATO N° 1.844/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.**
CNPJ: 05.191.550/0002-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 361.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Setembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:2476252F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.845/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
CONTRATO N° 1.845/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **INOVAPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA.**
CNPJ: 47.396.210/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 328.320,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Setembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:A7CD9AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.848/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
CONTRATO N° 1.848/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI.**
CNPJ: 32.194.799/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 220.968,40 (DUZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Setembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:312C4904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.849/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
CONTRATO N° 1.849/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **RB FLEXO LTDA.**
CNPJ: 50.447.623/0001-85.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 138.940,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Setembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:3CA4C17F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 102/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS PARA PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS A CARGO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: RECICLA ASSOCIACAO PATOENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS
CNPJ: 45.906.416/0001-01
Fundamento Art. 75, inciso IV, j da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 23 de agosto de 2024.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:8BF09AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1814/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2024
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 102/2024
CONTRATO 1814/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADO: RECICLA ASSOCIACAO PATOENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS
CNPJ: 45.906.416/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS PARA PAISAGISMO DE

ESPAÇOS PÚBLICOS A CARGO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (DOZE) MESES a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso IV, j da Lei nº 14.133/2021.

Patos, 23 de agosto de 2024.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:8A1A12D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 067/2024 - RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS*.**

INTERESSADO: AMANDA MARIA CAVALCANTE SOARES, inscrito no CNPJ nº 49.742.147/0001-46.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024,
02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2024.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 27 de agosto de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:FDDAA109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1822/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024
Nº DO CONTRATO: 1822/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS***.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AMANDA MARIA CAVALCANTE SOARES, inscrito no CNPJ nº 49.742.147/0001-46.
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024.

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de **90.000,00 (noventa mil reais)**.

PATOS - PB, 27 de agosto de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:2641F29E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2024

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024, para o Objeto:**Aquisição de um veículo tipo sedan, para manutenção da secretaria de Desenvolvimento social e humano do município de São Mamede-PB,** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 06/09/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 13/09/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 18/09/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 18/09/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 05 de Setembro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:4706ABB7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 0020-2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
CONTRATADA (O): POSTO AZEVEDO LTDA, inscrito no CNPJ n° **11.086.567/0001-49**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, acrescendo na clausula segunda, o valor de R$ 71.820,18 (setenta e um mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos) alterando o valor global do contrato original de R$ 1.076.157,00 (um milhão, setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais), para 1.147.977,18 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

Vista Serrana-PB, 05 de setembro de 2024.

DENIS GARCIA XAVIER
Presidente da CPL/PMVS

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:235109CB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TP 011-2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS 011/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
CONTRATADA (O): EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ n° **10.465.480/0001-10.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo no valor de R$ 10.786,85 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) sendo o aumento de R$ 3.199,51 (três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) referente ao contrato de repasse n° 1075999-36/2021 SINCOV 911806, e R$ 7.587,34 (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) referente ao contrato de repasse n° 1075985-42/2021 SINCOV 91152, alterando o valor global de R$ 636.826,62 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), para R$ 647.613,47 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

Vista Serrana-PB, 05 de setembro de 2024.

SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:42557A91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0001/2024
A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através Da Agente de Contratação do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica n.º 00001/2024, cujo objeto é a contratação de uma empresa do ramo, para empreitada por preço global para execução de obras de Recapeamento Asfáltico de Ruas do Povoado de Canafístula, no Município de Alagoa Grande-PB.
EMPRESA VENCEDORA: BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 28.529.405/0001-30, no valor total de R$ 831.001,59 (Oitocentos e trinta e um mil um real e cinquenta e nove centavos).

Alagoa Grande, 5 de setembro de 2024.

IDALICE CRISTINA PONTES CAVALCANTE
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:38981A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024

PROCESSO N.º 022/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00001/2024
Objeto: Contratação de uma empresa do ramo, para empreitada por preço global para execução de obras de Recapeamento Asfáltico de Ruas do Povoado de Canafístula, no Município de Alagoa Grande.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Adjudico o objeto da licitação modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 00001/2024** a empresa BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 28.529.405/0001-30, no valor total de R$ 831.001,59 (Oitocentos e trinta e um mil um real e cinquenta e nove centavos).

Alagoa Grande(PB), 5 de setembro de 2024.

IDALICE CRISTINA PONTES CAVALCANTE
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:E86FE0DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 067/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, abaixo relacionado:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO
7068	CELIA MARIA FRANÇA BEZERRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	13/08/2024 a 12/08/2025

Alhandra, em 14 de agosto de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:D776FA64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 00021/2024 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO00021/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: Contratação de ser viço com fornecimento de equipamentos para vi deo monito ramento de segu rança dos prédios públicos que comportam as es colas e unidades de saú de da sede do Município de Aparecida; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIS PEDRO DA SILVA FILHO 31367420873 - R$ 59.000,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2024. OBJETO: Contratação de ser viço com fornecimento de equipamentos para vi deo monito ramento de segu rança dos prédios públicos que comportam as es colas e unidades de saú de da sede do Município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de ser viço com fornecimento de equipamentos para vi deo monito ramento de segu rança dos prédios públicos que comportam as es colas e unidades de saú de da sede do Município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.300 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 1052 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUNICIPIO 001967 4490.52 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE–MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 04 122 2001 2004 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO 000049 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 122 2001 2013 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 10 122 2001 2047 MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS ESSÊNCIAIS DA SEC DA SAÚDE. VIGÊNCIA: até 05/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00137/2024 - 05.09.24 - LUIS PEDRO DA SILVA FILHO 31367420873 - R$ 59.000,00.

Aparecida - PB, 04 de Setembro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:39572068

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 102001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 35.484.971/0001-39
PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2023
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 8 meses; 1 semana; 5 dias, tendo seu prazo iniciado a partir de 28/12/2023, findando-se em até 14/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FFEF5B12

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 63601/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **ALLYSON DINIZ MELO EIRELI**
CNPJ Nº 12.661.847/0001-04
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 7 meses; 3 semanas; 2 dias, findando-se em até 13/04/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 34.300,08 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:12C35ADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de ares–condicionados das diversas unidades pública do município de Bom sucesso – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F DAS CHAGAS NOBRE DE OLIVEIRA - R$ 46.575,00.

Bom Sucesso - PB, 28 de Agosto de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:23D0178C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO 321/2024

Pregão Eletrônico nº 040/2023 – ARP 003/2024 - Contrato: 321/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, CNPJ 28.606.961/0001-63 - Objeto: aquisição de oxigênio medicinal comprimido, com regime de comodato dos cilindros, referente aos itens 01 a 03. – Valor do Contrato: R$ 7.564,90 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). – Fonte de Recursos: conforme o contrato – Dotação: QDD 2024 – Data da Assinatura: 05/09/2024 – Vigência do Contrato: 05/09/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Edivan Borges de Sousa (pela Contratada)

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:04267BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO 300/2024

Dispensa: nº 072/2024
Contrato: 300/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: Pedro Ferreira Paiva, CNPJ 12.925.467/0003-93.
Objeto: Contratação de uma empresa para aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretárias do município de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Valor do Total: R$ $38.844,75(trinta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência do Contrato: 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Pedro Ferreira Paiva
.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:C47E6B71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O "SABORES E SABERES DO CURIMATÁU: BENEFICIANDO A EXPERIÊNCIA E A NATUREZA LOCAL" DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CUBATI.

Resolução Nº01/2024/CMDI

Dispõe sobre o "SABORES E SABERES DO CURIMATÁU: Beneficiando a Experiência e a Natureza Local" do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Cubati.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de CUBATI, no uso de suas atribuições sobretudo a Lei Federal n° 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal n° 10.741 de 01/10/03, (Estatuto do Idoso) e na Lei Municipal nº. 441/2016 em reunião extraordinária no dia 16 de AGOSTO de 2024.

RESOLVE:

Art.1o Aprova por unanimidade o projeto **"SABORES E SABERES DO CURIMATÁU: Beneficiando a Experiência e a Natureza Local"**da Secretaria Municipal de Assistência Social (**CNPJ:13.536.791/0001-10**), para captação de recursos através do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de Cubati-PB (**CNPJ:26.453.210/0001-29**). Assim ficando a Secretaria de Assistência Social autorizada a gerir os recursos do projeto, que será depositado na conta: 297356, da agência: 1149-5 do Banco do Brasil S. A, vinculado ao Fundo Municipal do Idoso;

Art. 2o O projeto está apto à captação de recursos até 31 de dezembro de 2024;

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUBATI,16 agosto de 2024.

ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:B905CE42

GABINETE DO PREFEITO
CHANCELA DE PROJETOS - COM VISTAS A PARTICIPAREM DO 5° EDITAL CTG BRASIL

Chancela de Projetos - Com vistas a participarem do 5° Edital CTG Brasil

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de CUBATI, no uso de suas atribuições sobretudo a Lei Federal n° 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal n° 10.741 de 01/10/03, (Estatuto do Idoso) e na Lei Municipal nº. 441/2016 em reunião extraordinária no dia 16 de AGOSTO de 2024. Considerando o disposto, **CHANCELA** o projeto **"SABORES E SABERES DO CURIMATÁU: Beneficiando a Experiência e a Natureza Local",** no valor de **R$ 320.400,00**; com intuito de participar do processo seletivo para inscrições de projetos, com vistas a participarem do 5° Edital da CTG Brasil.

Lembramos que o referido Projeto Chancelado por este conselho caso seja selecionado terá o monitoramento, fiscalização e prestação de contas ao Fundo Municipal conforme regimento do referido edital e atribuições deste conselho municipal, tendo Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado e aprovado pelo Conselho.

Ressaltando que não houve chamamento público por se tratar de uma parceria interna da prefeitura que vai executar o projeto, uma política pública municipal através de um recurso do Fundo, conforme determinado na Resolução 01/2024 já anexada.

Esta edilidade tem participado e apoiado ativamente o Projeto ora **chancelado a concorrer.**

CUBATI, 16 de agosto 2024

ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:7FA8001F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

AUTORIZOa restituição de tributos recolhidos na forma de ISS, em razão de pagamento espontâneo indevido, consoante termos do

Processo Administrativo nº 104/2024, o que faço com fundamento nos art. 99 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 028/2019), na Constituição Federal (Art. 150, I) e demais disposições legais que se apliquem à espécie, e ainda em consonância com o Parecer da Auditoria de Tributos Municipais acostado ao processo.

Credor:	JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - ME
CNPJ:	12.670.936/0001-09
Endereço:	Rua Projetada, S/N – João Silvino – Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000
Objeto:	Restituição de Tributos - ISS
Valor:	R$ 61.833,90 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 05 de setembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:97613FD3

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06, com o valor total de R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)

Itaporanga - PB, 30 de Agosto de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:886A8E7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB.
OBJETO: Contratação de empresa para readequação do matadouro público do município de Itaporanga/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024.
DOTAÇÃO: Programas: 20 606 1004 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 02/12/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
Contrato Nº 00215/2024, Assinatura: 02.09.24, Vencedora: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06, com o valor total de R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Itaporanga - PB, 02 de Setembro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:8CFBA248

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PE027/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024.
DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e:
CT Nº 00216/2024 - 02.09.24 até 02.09.25 - DAMIAO SOUSA ALVES - R$ 49.515,00;
CT Nº 00217/2024 - 02.09.24 até 02.09.25 - DANARIO OLIVEIRA DE MORAIS 09388518454 - R$ 64.930,00.

Itaporanga - PB, 02 de Setembro de 2024

DIVALDO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F0946D88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 20 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Joca Claudino - PB, 05 de Setembro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:AE510DB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestações dos serviços de exames especializados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 23 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília -

DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Joca Claudino - PB, 05 de Setembro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:45072925

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, torna público para conhecimento dos interessados que, finalizada a fase de disputa do pregão eletrônico, análise dos documentos e, esgotadas propostas válidas a serem convocadas, por essas razões, resta o Pregão eletrônico Nº 00039/2024 acima declarado FRACASSADO.

Massaranduba – PB 29 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba– PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00037/2024, cujo objeto éCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas: CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ:08.716.557/0001-35, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 32, 34, 35, 36, 42, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54 e 63, no valor total de R$ 515.520,00 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e vinte reais); GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI, CNPJ: 23.871.427/0001-60, nos itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, no valor total de R$ 359.752,32 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), no dia 04/09/2024.Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 04 de setembro de 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:4FA9832B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00033/2024, cujo objeto é Registro De Preço Para Aquisição De Fardamento Escolar Para Os Alunos Da Rede Municipal De Ensino, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR CNPJ: 49.752.441/0001-39 no valor total de R$ 86.940,00 para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 no dia 05/09/2024. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 05 de Setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:4A624625

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 105/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 105/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 06/09/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que o dia da Independência do Brasil, 7 de setembro, será um sábado, no ano de 2024;

Considerando que as comemorações e o desfile cívico referentes à Independência do Brasil ocorrerão no dia 06 de setembro, sexta-feira, na Praça 8 de Março, em Mataraca;

DECRETA:

Art. 1° Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, para os servidores públicos municipais, o dia 06/09/2024 (sexta-feira).

Parágrafo único – Os efeitos do presente Decreto não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os sujeitos a escala.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 05 de setembro de 2024.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:5F1E94C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00048/2022 DE 13.09.2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00048/2022 DE 13.09.2022

OBJETO: Aditar a Aquisição parcelada de peças para veículos diversas, destinado a tender as necessidades da frota do município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00048/2022, que fica aditado por mais 03 (três) meses a partir da data de vencimento que é 13/09/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 27 (vinte e sete) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e MILTON VIEGAS - ME.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:F7BECC07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO PERMANENTES PARA AS ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO – PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 05 de Setembro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:92687DEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDES E FORROS DE GESSO EM DIVERSOS PRÉDIOS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.020–SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030–SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02.040–SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.050–SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02.060–SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.451.1026.1085 – RECUPERACAO E REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00117/2024 - 16.08.24 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - R$ 53.174,79.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:D74E7999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDES E FORROS DE GESSO EM DIVERSOS PRÉDIOS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE MOGEIRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - R$ 53.174,79.

Mogeiro - PB, 16 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:566DF5AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 57.790,00.

Mogeiro - PB, 28 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
- Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:3655BD20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM PROJETOS ARQUITETÔNICO DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00118/2024 - 20.08.24 - ESCRITORIO DE ARQUITETURA, URBANISMO, CONSTRUCOES E INTERIORES NILENE BORBA LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:D436097E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM PROJETOS ARQUITETÔNICO DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCRITORIO DE ARQUITETURA, URBANISMO, CONSTRUCOES E INTERIORES NILENE BORBA LTDA - R$ 30.000,00.

Mogeiro - PB, 19 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:BD905C0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.070–SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 28/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00127/2024 - 28.08.24 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 57.790,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:E0BA28F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MIL LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 DECRETO MUNICIPAL Nº 0054/2024 DE 15/08/2024 02.070–SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.17.512.1028.2097 – MANUT. DE ABASTECIMENTO P/ CARRO PIPA 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 28/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00126/2024 - 28.08.24 - 22.914.601 AGLAIR LUCIO DE OLIVEIRA - R$ 58.000,00

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:AEE5AC41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MIL LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 22.914.601 AGLAIR LUCIO DE OLIVEIRA - R$ 58.000,00.

Mogeiro - PB, 28 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:541557D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106.3.04/2023/CSL

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO** CONTRATADO: **INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE** CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95.**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo aos itens **17; 82; 92; 99 e 106** do Contrato Primitivo no valor de **R$ 3.809,75 (Três mil, oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)** que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 25.104,25 (Vinte e cinco mil, cento e quatro reais e vinte e cinco centavos).** O presente aditivo foi realizado com amparo no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FMAS e **INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

Monteiro, 30 de Agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:FE8609FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90056/2024**. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2024**.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social e: **CT Nº 93301/2024 - 04.09.24 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 8.455,50.**

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:96627C1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106.2.04/2023/CSL

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** CONTRATADO: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ 08.158.664/0001-95.**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo aos itens **17 e 106** do Contrato Primitivo no valor de 1.907,50 (Mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos) que corresponde 25 % (Vinte e cinco por cento) ficando o referido contrato com o Valor Total de R$ 82.007,00 (Oitenta e dois mil e sete reais). O presente aditivo foi realizado com amparo no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME e **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

Monteiro, 30 de Agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:F8547B1F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90056/2024**. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2024**.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e: **CT Nº 93201/2024 - 04.09.24 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 24.033,00.**

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:61A312CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135.1.01/2023/FMS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135.1.01/2023
OBJETO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**
CONTRATADO: **JR CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº **36.442.967/0001-70.**
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 23.027,00, foi aditivado 25% sobre os itens grupo 01 (3,4,5,12,13,14,15,16,17,18,19,23,24,25,26,29,30,31,32) e item 002, obtivendo o valor de **R$ 2.879,00**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 25.906,00 (vinte e cinco mil, novecentos e seis reais).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/PB.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

Monteiro, 04 de setembro de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:6EF9851A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106.1.04/2023/CSL

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO** CONTRATADO: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ 08.158.664/0001-95.**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo aos itens 17; 82 e 99 do Contrato Primitivo no valor de R$ 1.115,35 (Mil cento e quinze reais e trinta e cinco centavos) que corresponde aproximadamente 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) ficando o referido contrato com o Valor Total de R$ 85.212,65 (Oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). O presente aditivo foi realizado com amparo no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA/FMS e **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

Monteiro, 30 de Agosto de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:85C8BF67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90056/2024**. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2024**.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e: **CT Nº 93101/2024 - 04.09.24 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 145.628,00.**

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0E603928

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.061/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.061/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 102/2024. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.- **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:**
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.
21.318.384/0001-65
Valor: R$ 30.800,00 de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de setembro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:49FCA8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 9.0.061/2024/PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.061/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 10201/2024 - 05.09.24 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R$ 30.800,00

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:156A3A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.061/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.061/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R$ 30.800,00.

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:96E81634

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106.0.04/2023/CPL

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**
CONTRATADO: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ 08.158.664/0001-95.**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo aos itens **17, 82, 92, 106 e 133,** do Contrato Primitivo no valor de **R$ 5.378,25 (Cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** que corresponde a **25 % (Vinte e cinco por cento)** ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 34.252,25 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**. O presente aditivo foi realizado com amparo no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PMM e **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

Monteiro, 30 de Agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:777C9E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. A CONCORRÊNCIA Nº 9.2.007/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 9.2.007/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02009 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos. Programa de Trabalho: 15 451 1005 1008 Drenagem e pavimentação de vias públicas Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de:. VIGÊNCIA: até 05/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 91001/2024 - 05.09.24 - CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA - R$ 434.500,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:26E9FBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2.007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 9.2.007/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA - R$ 434.500,00.

Monteiro- PB, 04 de Setembro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:127DDA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90056/2024/001

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90056/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 093/2024. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2024. **EMPRESA VENCEDORA: S F DE SOUZA IMPRESSOS, CNPJ nº 20.385.922/0001-71**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 208.820,00 (DUZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 03 de setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:F8D1F540

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90056/2024

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

S F DE SOUZA IMPRESSOS, CNPJ nº 20.385.922/0001-71, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 208.820,00 (DUZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS);**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de **R$ 30.703,50;**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de **R$ 145.628,00;**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de **R$ 24.033,00;**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de **R$ 8.455,50.**

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 03 de Setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:1A11D7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90056/2024**. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2024**.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: **CT Nº 93001/2024 - 04.09.24 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R$ 30.703,50.**

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:1057BE9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R$ 12.993,40; CHERUBIN COMERCIAL LTDA - R$ 7.848,90; DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R$ 37.500,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R$ 15.098,72; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 12.740,00; PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA - R$ 37.333,65; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 4.700,90; VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R$ 33.750,00; WERNETECH INFORMATICA LTDA - R$ 1.105,00.

Natuba - PB, 04 de Setembro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00118/2024 - 05.09.24 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R$ 12.993,40; CT Nº 00119/2024 - 05.09.24 - CHERUBIN COMERCIAL LTDA - R$ 7.848,90; CT Nº 00120/2024 - 05.09.24 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R$ 37.500,00; CT Nº 00121/2024 - 05.09.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R$ 15.098,72; CT Nº 00122/2024 - 05.09.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 12.740,00; CT Nº 00123/2024 - 05.09.24 - PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA - R$ 37.333,65; CT Nº 00124/2024 - 05.09.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 4.700,90; CT Nº 00125/2024 - 05.09.24 - WERNETECH INFORMATICA LTDA - R$ 1.105,00; CT Nº 00126/2024 - 05.09.24 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R$ 33.750,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:7333FE52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CHP Nº 0002/2023

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO
CHAMADA PÚBLICA nº 00002/2023

N° do contrato: 10040/2023- CPL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: I2 SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA.
N° DO APOSTILAMENTO (ADITIVO): 02
OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL
VALOR DO APOSTILAMENTO: R$ 1.052.526,00
VIGÊNCIA: ACRESCIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/08/2024

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:D0416E99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00020/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA CONTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BB043D8C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PREDIAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 04 de Setembro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6B77B48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.099/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2090	**MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL**	
	08.244.2001.2090.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
	08.244.2001.2090.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	35.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R$	**45.000,00**
2091	**MANTER AÇÕES DO PROGRAMA PROFISSINAIS DO FUTURO**	
	08.243.2016.2091.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Valor Total da Ação (2091) R$	**3.000,00**
2103	**MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	
	08.241.2029.2103.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**10.000,00**
2105	**MANTER AÇÕES DO PROJETO JOVEM DO FUTURO**	
	08.243.2016.2105.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2105) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**68.000,00**
	Valor Total R$	**68.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1077	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	
	15.451.1002.1077.4590930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	68.000,00
	Valor Total da Ação (1077) R$	**68.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**68.000,00**
	Valor Total R$	**68.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:01B736A5

IPSEP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL E HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO.

Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – PB, com sede no Centro Administrativo - Rua Antônio Firmino, 344 - Bloco "c", Monte Santo - Picuí - PB, CNPJ nº 00.853.469/0001-73, neste ato representada pelo seu presidente PAULO SILVA LIRA, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado na Rua Samuel Antão de Farias, 26 - Limeira - Picuí - PB, CPF nº 05X.XXX.XXX-72, Carteira de Identidade nº 19X.X41 SSP/MA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Halina Helinskia Santos Araújo, Brasileira, Bacharela em Administração Pública, residente e domiciliado na Rua Manoel Leonel da Costa, 169, Basílio Fonseca - Cuité - PB, CPF nº 95X.XXX.XXX.4-34, Carteira de Identidade nº 1.6XX.X27 SSPPB, de agora em diante designada simplesmente de **Contratada**, acordam, ajustam e celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2023,** na qualidade de vencedora da Dispensa de licitação n° **00020/2023**, que objetiva **a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ - IPSEP**, nos termos abaixo referenciado, mediante condições constantes das cláusulas seguintes. Com fulcro no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

DO PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Acordam o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP e a Srª. HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO, prorrogar por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, a vigência do contrato original. Nova data de vigência do contrato 31/12/2024. Conforme Justificativa e Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal**.**

CLÁUSULA SEGUNDA– Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original, que não venham a divergir da regulamentação contida do presente TERMO ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

E por acharem as partes contratantes de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente instrumento de apostilamento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e em único fim na presença das testemunhas abaixo assinados, juntamente com os contratantes.

PICUÍ (PB), 02 de Setembro de 2024.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente
CPF n° 05 X.XXX.XXX-72

HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Contratante
CPF n° 95X.XXX.XXX–34

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7A6F8A62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 05/09/2024

CEIP nº 668/2024
Nome Completo ALCIDES ALVES DA SILVA
CPF 711.809.024-75
Cargo Recepcionista
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providência para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 4 meses
Data Início - Assinatura 03/09/2024

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A2C5272A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0140/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de remoção formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), originando o Processo Administrativo nº **143/2023**;

CONSIDERANDO, ainda o disposto no Parecer PGM nº 578/2024, originado em decorrência do procedimento administrativo referido, bem como o posicionamento expresso pela ilustre secretária de saúde do município, ambos favoráveis à concessão do pleito, pelas razões ali expostas e que compõe o mencionado processo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso II, que assegura a possibilidade desde que seja avaliado os critérios de conveniência e oportunidade, bem retratados nos pareceres mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a(o) servidor(a)**ELIENE PEREIRA ALVES,**ocupante do cargo público efetivo deRecepcionista, matrícula: 1798, lotado(a) na(o) **Secretaria de Saúde** e prestando serviços no(a) CAPS ADIII Regional – Pe. Solon Dantas de França, para, doravante, desempenhar suas atividades laborais no(a) **UPA 24 Horas Pombal - Dep. Levi Olímpio Ferreira**, no âmbito da mesma Secretaria de Saúde, sem alteração de lotação.

Art. 2º Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2F4D1351

GABINETE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

Pombal - PB, 04 de setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 00040/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:
- PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO.
CNPJ: 70.121.611/0001-73
Valor: R$ 29.129,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B5E3CF26

GABINETE
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 710/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO: 710/2024
CONTRATADO: PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO
CNPJ: 70.121.611/0001-73
VALOR: R$ 29.129,00 (vinte e nove mil cento e vinte e nove reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios – 3390.30 99 Material de Consumo - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal–PB, 05 de setembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:F5EC592A

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N. 127/2024

Pombal/PB, 05 de setembro de 2024.

À Ilma. Contratada

HOSPITALMED LTDA, com sede na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, andar 1, sala 103, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ sob o n° 29.868.059/0001-88;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 250/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 7/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e à quantidade requisitada do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
8	MORFINA 10 MG	CRISTALIA	COMP
15	CLORIDRATO DE PETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 50 MG/ML EM EMBALAGEM CONTENDO AMPOLAS DE 2 ML.	CRISTALIA	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de dispensação de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 250/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:37035474

GABINETE
OFÍCIO SEPLAG N° 039/2024

Pombal/PB, 04 de setembro de 2024.

CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA
C.N.P.J: 17.490.708/0001-70
Obra: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA II ETAPA DO CEMITÉRIO JARDIM NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB
Contrato: 0881/2023
Tomada de Preços: 006/2023
Valor do Contrato: R$ 912.165,98

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO QUANTO A PARALIZAÇÃO DE OBRA

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 – 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP: 58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, signatário do presente, vem, através deste documento, notificar a empresa, acima mencionada, quanto a paralização dos serviços de construção do presente contrato, uma vez que a mesma se encontra paralisada sendo necessária, em caráter de **URGÊNCIA**, o retorno das atividades referentes ao processo licitatório tomada de preços n° 006/2023, que teve como ganhadora a contratada CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, CNPJ n° 17.490.708/0001-70.
A equipe de fiscalização e acompanhamento da Prefeitura Municipal de Pombal, constata que esteve ao local da obra no dia 04 de setembro de 2024, encontrou os serviços paralisados.
Desse modo, infelizmente, torna-se claro que há uma demonstração de desinteresse por parte da contratada em dar retorno aos serviços de execução do objeto. Vale salientar que há material depositado, porém não há existência de mão de obra do local, comprometendo assim o cronograma da obra.

Diante dos motivos apresentados, e certo de vosso entendimento e contribuição, determina-se que, num prazo de 72 horas, seja retomada a execução da obra, sob pena e sanção legal da lei e do contrato estabelecido entre a Prefeitura de Pombal e a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA.

Nada mais havendo a tratar, contamos com vossa compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JORDANY QUEIROGA NOBREGA
Engenheiro Fiscal – CREA/PB 162108273-3

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B92F2798

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0021/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO: PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES EM GERAL E ESTATUTO DO SERVIDOR

CONTRATADO: ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.875.313/0001-05
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Período contratação: até 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso III, alínea "c".

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 0021/2024**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica no dia 23 de agosto de 2024.

Pombal-PB, 23 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B90C5DBC

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 666/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 0021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO: PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES EM GERAL E ESTATUTO DO SERVIDOR**.**

CONTRATADO: ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 38.875.313/0001-05
PRAZO: 31/12/2024
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Pombal, 23 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Contratante

ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:D95433A3

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00047/2024

Pombal - PB, 05 de setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00047/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 38.329.458/0001-61
Valor: R$ 13.500,00

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
CNPJ: 40.328.532/0001-77
Valor: R$ 19.100,00

- LAISE DE LIMA E SILVA – EPP – MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 23.706.033/0001-57
Valor: R$ 33.980,00

- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01
Valor: R$ 7.250,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:615A64B1

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00047/2024

Pombal - PB, 05 de setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00047/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 38.329.458/0001-61
Valor: R$ 13.500,00

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
CNPJ: 40.328.532/0001-77
Valor: R$ 19.100,00

- LAISE DE LIMA E SILVA – EPP – MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 23.706.033/0001-57
Valor: R$ 33.980,00

- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01
Valor: R$ 7.250,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:009512E8

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Pombal - PB, 05 de Setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB, CONTRATO DE REPASSE n° 1088592–57/2023 – SICONV 943907 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CONSTRUTORA BEZERRA LTDA – ME.
CNPJ: 12.368.033/0001-78
Valor: R$ 499.784,66

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:40F5CBC8

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Pombal - PB, 05 de Setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB, CONTRATO DE REPASSE n° 1088592–57/2023 – SICONV 943907 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONSTRUTORA BEZERRA LTDA – ME.
CNPJ: 12.368.033/0001-78
Valor: R$ 499.784,66

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:6A7525CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 008/2024 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas, tanto na zona urbana, quanto na zona rural do Município de Princesa Isabel; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: H & G CONSTRUTORA EIRELI - R$ 397.448,10.

Princesa Isabel - PB, 03 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 112/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas, tanto na zona urbana, quanto na zona rural do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 940156/2022 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA?ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 700 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até 05/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e H & G CONSTRUTORA EIRELI - R$ 397.448,10.

Princesa Isabel - PB, 05 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B64A2F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 008/2024 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisição de livros didático, para fomentar a alfabetização na idade certa das crianças da Educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel/PB, conforme especificações contidas no termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NAILDO CLARINDO DOS SANTOS - R$ 196.696,94.

Princesa Isabel - PB, 03 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE 111/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: Aquisição de livros didático, para fomentar a alfabetização na idade certa das crianças da Educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel/PB, conforme especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%) 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos) 541 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF) 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT) 543 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos; 550 (Transferência do Salário Educação); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00111/2024 - 04.09.24 - NAILDO CLARINDO DOS SANTOS - R$ 196.696,94.

Princesa Isabel - PB, 04 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B24CF036

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0048/2024.

Processo Administrativo nº 0101/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Quixaba - PB. Contratado: **AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, sediada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB. Objeto:** contratação de empresa especializada para executar a pavimentação em paralelepípedo na Rua Manoel do Nascimento Pereira no município de Quixaba-PB. **Fundamentação Legal**: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR GLOBAL R$ 94.869,96 (noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis reais),** Ratificação em: 02/09/2024.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES -
Prefeita

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:5BB40A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0048/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a pavimentação em paralelepípedo na Rua Manoel do Nascimento Pereira no município de Quixaba - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, sediada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 94.869,96 (noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 03/09/2024 a 02/09/2025.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:63727881

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2024
O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 18 de Setembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,PRAÇAS E DEMAIS IMÓVEIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 02 de Setembro de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C65BAC72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES DE PEDRAS EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 05 de Setembro de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:9F7116FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição parcelada de material elétrico destinados à todas as secretarias do município de São José da Lagoa Tapada–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JANAINA TOMAZ RUFINO–ME - R$ 333.452,40.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de Setembro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:A16B11DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, para Aquisição de Material permanente, utensílios de cozinha e outros para todas as Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB. a empresas: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 49.054.672/0001-79; VALOR: R$ 5.498,00, CB ELETRO E INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 49.673.898/0001-58; VALOR: R$ 7.420,00, COMERCIAL TRES ACORDES LTDA – CNPJ Nº 32.850.995/0001-76; VALOR: R$ 1.545,26, DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 49.140.067/0001-10; VALOR: R$ 39.902,00, DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82; VALOR: R$ 865,39, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – CNPJ Nº 30.195.733/0001-90; VALOR: R$ 1.496,00, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ Nº 49.329.140/0001-05; VALOR: R$ 3.496,00, JAMES DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 20.676.918/0001-62; VALOR: R$ 53.577,00, K J DE M ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 49.385.374/0001-61; VALOR: R$ 11.292,00, MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 35.628.379/0001-63; VALOR: R$ 8.700,00, TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA – CNPJ Nº 50.902.051/0001-87; VALOR: R$ 30.032,00.

São José de Espinharas, 04 de Setembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:07931AEC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, para Aquisição de Material permanente, utensílios de cozinha e outros para todas as Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB a empresa: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 49.054.672/0001-79; VALOR: R$ 5.498,00, CB ELETRO E INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 49.673.898/0001-58; VALOR: R$ 7.420,00, COMERCIAL TRES ACORDES LTDA – CNPJ Nº 32.850.995/0001-76; VALOR: R$ 1.545,26, DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 49.140.067/0001-10; VALOR: R$ 39.902,00, DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82; VALOR: R$ 865,39, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – CNPJ Nº 30.195.733/0001-90; VALOR: R$ 1.496,00, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ Nº 49.329.140/0001-05; VALOR: R$ 3.496,00, JAMES DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 20.676.918/0001-62; VALOR: R$ 53.577,00, K J DE M ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 49.385.374/0001-61; VALOR: R$ 11.292,00, MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 35.628.379/0001-63; VALOR: R$ 8.700,00, TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA – CNPJ Nº 50.902.051/0001-87; VALOR: R$ 30.032,00.

São José de Espinharas, 05 de Setembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:2D09FD17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
O Pregoeiro Oficial do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00032/2024 , que tem como objeto Aquisição de óculos de grau (lente + armação) para doação às pessoas carentes do Município de São José do Bonfim/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: LARISSA DE LIMA SARMENTO - ME, Inscrita no CNPJ/MF sob o n°, 31.059.987/0001-43, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, s/n° - Bairro Centro, na cidade de São José do Bonfim/PB.

São José do Bomfim – 05 de Setembro de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 40201/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05
CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de São José do Bonfim/PB conforme Contrato de Repasse Nº 9246452021MDRCAIXA.
VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 19 de Julho de 2024 e tendo seu termino no dia 19 de Julho de 2025.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 19 de Julho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:7C1803D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
1.° EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.° 0011/2024

Origem: Tomada de Preço nº 0003/2023
Objeto: Execução de Obras de Construção/ Perfuração, Instalação de 30 Poços Artesianos nas Comunidades Rurais do Município de São José do Sabugí/PB, Conforme Planilha Orçamentária em Anexo.
Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passara de R$ 702.677,93 (setecentos e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) para R$ 877.934,73 (oitocentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), será acrescido R$ 175.256,80 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos), com um percentual de 24,94%, tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 0011/2024, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: JMR CONSTRUÇÕES LTDA.
Recursos Financeiros: Recursos Próprios do Município de São José do Sabugí e transferência do Governo do Estado da Paraíba.

São José do Sabugí - PB, 05 de Setembro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO –
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:22DA3A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
5.° EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N.° 0064/2020

Origem:Concorrência nº 002/2020
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE.
Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passara de R$ 3.664.094,50 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), para R$ 3.755.290,43 (três milhões setecentos e cinqüenta e cinco mil duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos), será acrescido R$ 91.195,93 (noventa e hum mil cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), com um percentual de 4,67%, tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 0064/2020, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: M. J. B. PAIXÃO EIRELI.
Recursos Financeiros: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO N.º 201901233-1/PROCESSO N.º 23400.003279/2017-22/Código do Planejamento N.º 69549/Número de Identificação da Obra N.º 3047465/Tipo de Obra/ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE/GOVERNO FEDERAL.

São José do Sabugí - PB, 05 de Setembro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO –
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:9464C139

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
1.° EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.° 00100/2023

Origem: Tomada de Preço nº 0008/2023
Objeto: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MÃE VANIL, localizada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n, centro, São José do Sabugí, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital.
Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passara de R$ 670.110,86 (seiscentos e setenta mil cento e dez reais e oitenta e seis centavos) para R$ 828.560,24 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), será acrescido R$ 158.449,38 (cento e cinqüenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), com um percentual de 23,65% (vinte e três e sessenta e cinco), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 00100/2023, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Recursos Financeiros: Recursos Próprios do Município de São José do Sabugí e transferência do Governo do Estado da Paraíba.

São José do Sabugí - PB, 05 de Setembro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO –
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:11827E40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Setembro de 2024

ELIEL BRITO SILVA **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:5270F1FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa fornecedora de Material de Construção, destinado as Secretarias Municipais vinculadas a este ente administrativo. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 24 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 05 de Setembro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO **–**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2FB4ABC8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento do CRAS I, Junto a Secretária de Promoção e Assistência Social deste Municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:30100.08.244.3008.2074 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA – 500 30100.08.244.3008.2076 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA – 660 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA – 661 30100.08.244.3008.2084 – MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA – 660 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA – 661. VIGÊNCIA: até 03/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00013/2024 - 03.09.24 - Maria das Graças Cabral dos Santos - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A657F960

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Locação de Imóvel destinado para Funcionamento da Cras II, Junto a Secretária de Promoção e Assistência Social deste Municipio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RITA CRISTINA CORREIA DE MELO MATIAS - R$ 15.320,76.

Sapé - PB, 28 de Agosto de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA **-**
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:03655C61

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de Imóvel destinado para Funcionamento da Cras II, Junto a Secretária de Promoção e Assistência Social deste Municipio; DESIGNO as servidoras Joiciane Alves da Silva - Mat.: 2122919, Assessora Gerencial Ii, como Gestora; e Roseanni Gomes de Sousa Araújo, Monitora de Creche, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 28 de Agosto de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA **-**
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:84D0C0C0

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: Locação de Imóvel destinado para Funcionamento da Cras II, Junto a Secretária de Promoção e Assistência Social deste Municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social – Gestor .. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 28/08/2024.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:806133EC

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024, que objetiva: Aquisição por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº5/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, promovido pelo FNDE, para futura e eventual aquisição por meio de registro de preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE) em atendimento às Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando assim atender parte das demandas por transporte escolar da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 824.000,00.

Sapé - PB, 04 de Setembro de 2024

***SIDNEI PAIVA DE FREITAS* –**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9283E55C

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº5/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, promovido pelo FNDE, para futura e eventual aquisição por meio de registro de preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE) em atendimento às Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando assim atender parte das demandas por transporte escolar da Secretaria de Educação; DESIGNO as servidoras Jhulyelle Nunes de Lima, Subgerente de Contratos Mat: 2124500, como Gestora; e Juliane Kessia dos Santos, Gerente de Administração Logistica e Finanças Mat: 2124498, para Fiscal, do contrato decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 04 de Setembro de 2024

***SIDNEI PAIVA DE FREITAS* -**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:221DA46F

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2024

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024, que objetiva: Aquisição por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 8/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, promovido pelo FNDE, para futura e eventual aquisição por meio de registro de preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE) em atendimento às Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando assim atender parte das demandas por transporte escolar da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ON–HIGHWAY BRASIL LTDA. - R$ 1.877.996,00.

Sapé - PB, 04 de Setembro de 2024

***SIDNEI PAIVA DE FREITAS* -**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:27A6F365

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 8/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, promovido pelo FNDE, para futura e eventual aquisição por meio de registro de preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE) em atendimento às Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando assim atender parte das demandas por transporte escolar da Secretaria de Educação; DESIGNO as servidoras Jhulyelle Nunes de Lima, Subgerente de Contratos Mat: 2124500, como Gestora; e Juliane Kessia dos Santos, Gerente de Administração Logistica e Finanças Mat: 2124498, para Fiscal, do contrato decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 04 de Setembro de 2024

***SIDNEI PAIVA DE FREITAS* –**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:04071EB1

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa locadora de veículos , para locação destes, sendo 02 do tipo Sedan e 04 do tipo utilitario pick-up.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00074/2023 - 4 Rodas Locadora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.09.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:02360B7D

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 047/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Vacância.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123307	Lienderson Souto de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	05/09/2024 a 05/09/2027

Sapé, 05 de setembro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:DA658A52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA Nº 24/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8º, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 021/2024.
Resolve:
Art. 1º Conceder a José Rumão de Oliveira, matrícula nº 0350, ocupante do cargo de Tratorista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Aposentadoria por Invalidez**, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, *in fine*, (Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003) c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional 70/2012).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir dia 01 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 05 de setembro de 2024.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:F23D65CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 234/2024 DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através do seu Prefeito, vem tornar público que na publicação do Aviso Extrato de Contrato de nº 234/2024 da Inexigibilidade de Nº 0211/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 20/08/2024 – Pag.: 26) onde se LÊ: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA EULA CRIS, PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DIA DO EVENGÉLICO, NO DIA 06 DE SETEMBRO, EM PRAÇA PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA EULA CRIS, PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DIA DO EVENGÉLICO, NO DIA 07 DE SETEMBRO, EM PRAÇA PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, onde também se LÊ: 20.000,00, LEIA-SE: 25.000,00.

Tavares - PB, 05 de setembro de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:834E2343

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Ônibus Tipo Rodoviário para o Município de Uiraúna, entrega in loco no município de Uiraúna–PB, atendendo as descrições mínimas do termo de referência anexo I do edital e devidamente adesivado com arte à criterio da Admnistração; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VOLARE VEICULOS LTDA - R$ 4.295.000,00.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Ônibus Tipo Rodoviário para o Município de Uiraúna, entrega in loco no município de Uiraúna–PB, atendendo as descrições mínimas do termo de referência anexo I do edital e devidamente adesivado com arte à criterio da Admnistração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 12 361 1001 1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO 12 361 1001 1026 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 12 361 1001 2106 Manutenção do ensino Fundamental fundeb – 15% VAAT 12 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb – 50% VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb – VAAT 10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO – ESF 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO 4490.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL. VIGÊNCIA: até 22/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00171/2024 - 22.07.24 - VOLARE VEICULOS LTDA - R$ 4.295.000,00.

Uiraúna - PB, 22 de Julho de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO **-**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:3A1BCFA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM EXAMES DE IMAGENS TIPO ULTRASSONOGRAFIA, O SERVIÇO SERÁ REALIZADO IN LOCO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, UTILIZANDO PREFERENCIALMENTE O APARELHO DO MUNICÍPIO, MAS TAMBÉM PODENDO SER DO PROFISSIONAL, FICA ENGLOBADO NO SERVIÇO A REALIZAÇÃO DO EXAME E LAUDO. A DETERMINAÇÃO DO PLANTÃO MEIO TURNO (12 HORAS) SERÁ CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E COM QUANTITATIVO MÍNIMO DE 30 EXAMES PARA CADA PLANTÃO. O PROFISSIONAL DEVE ATENDER CONFORME DETERMINAÇÃO DO; DESIGNO os servidores Isabel Fernandes Lima, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Maria Clara Nunes de Oliveira, Gestora de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM EXAMES DE IMAGENS TIPO ULTRASSONOGRAFIA, O SERVIÇO SERÁ REALIZADO IN LOCO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, UTILIZANDO PREFERENCIALMENTE O APARELHO DO MUNICÍPIO, MAS TAMBÉM PODENDO SER DO PROFISSIONAL, FICA ENGLOBADO NO SERVIÇO A REALIZAÇÃO DO EXAME E LAUDO. A DETERMINAÇÃO DO PLANTÃO MEIO TURNO (12 HORAS) SERÁ CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E COM QUANTITATIVO MÍNIMO DE 30 EXAMES PARA CADA PLANTÃO. O PROFISSIONAL DEVE ATENDER CONFORME DETERMINAÇÃO DO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GONCALVES & ARCELINO SERVICOS DE SAUDE LTDA - R$ 167.200,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM EXAMES DE IMAGENS TIPO ULTRASSONOGRAFIA, O SERVIÇO SERÁ REALIZADO IN LOCO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, UTILIZANDO PREFERENCIALMENTE O APARELHO DO MUNICÍPIO, MAS TAMBÉM PODENDO SER DO PROFISSIONAL, FICA ENGLOBADO NO SERVIÇO A REALIZAÇÃO DO EXAME E LAUDO. A DETERMINAÇÃO DO PLANTÃO MEIO TURNO (12 HORAS) SERÁ CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E COM QUANTITATIVO MÍNIMO DE 30 EXAMES PARA CADA PLANTÃO. O PROFISSIONAL DEVE ATENDER CONFORME DETERMINAÇÃO DO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 1002 1074; 10 301 1002 2084; 10 301 1002 2092; 10 301 1002 2093; 10 302 1002 2096; 10 122 1002 2102; 10 122 1002 2105 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 05/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00197/2024 - 05.09.24 - GONCALVES & ARCELINO SERVICOS DE SAUDE LTDA - R$ 167.200,00.

Uiraúna - PB, 05 de Setembro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO **-**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:98F67A29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS

Ilustríssimo Senhor, Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 0006/2024

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE MEDICAMENTOS LTDA.
SITUADA NA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO – CAMPINA GRANDE - PB, CEP nº 58428060, fone (83) 3343-9001, inscrito no CNPJ sob o nº. 70.104.344/0001-26.

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis – PB, vem por meio de sua Assessoria Jurídica do Município, notificar a empresa por atraso na entrega de produtos.

Considerando os termos do edital e as cláusulas contratuais oriundas do Processo Licitatório Pregão Eletrônico, cujo objeto é registro de preços visando Aquisição parcelada de equipamentos permanentes tipo equipamentos hospitalares, carro maca, computador, ar condicionado nos termos da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. da proposta: 14688.620000/1230–04, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vieirópolis, o qual esta empresa configura como vencedora do certame;

Considerando os artigos 89, 92, 104, 155 - I, 137, da Lei 14.133/21; os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a ordem de fornecimento datada em – 19/06/2024, o qual estabelece Prazo de entrega de 30 (trinta) dias após solicitação; considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ORDEM DE FORNECIMENTO.

Considerando que atraso da entrega deste material está ocasionando sérios transtorno aos pacientes usuários do SUS, e de forma injustificável a contratada vem descumprindo suas obrigações contratuais.

Considerando que o maior prejuízo suportado pela Secretária De Saúde, no qual está paralisando suas atividades, ocasionado atraso na prestação de conta do convênio federal e repasse de recurso, bem como atrasando entrega dos itens licitados, ressaltando também que os usuários da rede municipal de saúde estão sendo prejudicados pela ineficiência da contratada.

Ocorre que não foi entregue os produtos solicitados até o presente momento, informamos também que não sendo cabível pedido de realinhamento de preço, primeiramente por ordem de fornecimento foi expedida no prazo de validade da proposta.

RESOLVE NOTIFICAR para que cumpra o objeto do contrato e **forneça os itens solicitados** no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, na oportunidade intima-se o notificado para querendo manifestar o direito de defesa e do contraditório, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis sob pena de aplicação das penalidades (multa, proibição de contratar com a Administração Pública), cabíveis mediante procedimento administrativo para apuração dos fatos, sob pena de denunciação ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA por fraude licitatória, bem como A aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, DECLARANDO-A INIDONIA DE LICITAR, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública por inexecução total do contrato.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração

pública, bem como denunciação ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA por fraude licitatória.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial da FAMUP do Município de Vieirópolis – PB.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO
Pregoeiro Oficial

Vieirópolis/PB, 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:EEB5FCDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 785, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. HELENA MOREIRA PAMPLONA, ocorrido no dia 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que a Sra. HELENA MOREIRA PAMPLONA é mãe do Vereador Evandro Moreira Pamplona;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade vieiropolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito, integrante de família tradicional e respeitada do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Vieirópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. HELENA MOREIRA PAMPLONA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no edifício sede da prefeitura municipal.

Art. 3º O presente Decreto torna pública a homenagem póstuma do Poder Executivo a todos os familiares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:A266232F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO A REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R$ 632.134,00.

Salgado de São Felix - PB, 24 de Julho de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:06B2F692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO A REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 12.361.2001.2017 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE 12.365.2001.2019 MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00084/2024 - 04.09.24 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R$ 632.134,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:D1338DA6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00093/2024

Aos 05 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00029/2024 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.739.555/0001-43						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ALHO NACIONAL: in natura, de 1 º qualidade,dentes grandes,firme e intactos,sem lesões, perfurações e cortes,coloração uniforme,não apresentar prodidão e mofo	IN NATURA	KG	185	19,90	3.681,50
2	ALFACE VERDE: In natura,fresca, em molho, de 1 qualidade,folhas sem rupturas,intactas,insenta de larvas	IN NATURA	MOLHO	1060	2,42	2.565,20
3	BATATA INGLESA: de 1 º qualidade,fresca, tamanho grande,casca lisa,insenta de podridões no centro e na casca. Sem manchas, ausencia de parasitase larvas	IN NATURA	KG	900	5,98	5.382,00
4	REPOLHO COMUM : in natura,1ª qualidade ,fresco,firmes, cabeças fechadas com as folhas externas principais e coloração uniforme. Isento de ferimentos, folhas amareladas,manchas e larvas.	IN NATURA	KG	250	4,49	1.122,50
5	BATATA DOCE: de 1º qualidade,fresca, tamanho grande,casca lisa,insenta de podridões no centro e na casca. Sem manchas	IN NATURA	KG	670	3,74	2.505,80
6	BETERRABA VERMELHA: produto freesco e com grau de maturação intermediária	IN NATURA	KG	225	3,75	843,75
7	CARÁ : Branco, 1º qualidade , sem rupturas	IN NATURA	KG	720	5,25	3.780,00
8	CHUCHU VERDE: in natura, de 1ª qualidade, ausênci de residuos terrosos,sujidades,parasitas e larvas. Sem danos fisicos e mecânicos,rachaduras e cortes. Os frutos devem ser com coloração verde–claro, ou escuro e ausentes de espinhos. Peso entre 250 a 300 gramas a unidade.	IN NATURA	UND	500	0,89	445,00
9	CEBOLA BRANCA: branca, in natura, de 1ª qualidade, produto fresco, bulbos de tamanho médio,com casca compactas,firme, sem rupturas.Coloração amarelo dourado. Insento de de sujidades e larvas.	IN NATURA	KG	1510	5,15	7.776,50
10	CENOURA: in natura, 1º qualidade,fresca,com tamanho entre 10 a 15 cm de comprimento,coloração laranja intensa e com casca sã. Isenta de lesões. Peso entre 0,070 a 0,140 kg a unidade.	IN NATURA	KG	1360	4,25	5.780,00
11	COENTRO: folhas verdes vibrantes e caules firmes. Isenta de folhagens murchas.	IN NATURA	MOLHO	670	2,70	1.809,00
12	JERIMUM : cor alaranjada, tanto na casca quanto na polpa.	IN NATURA	KG	320	4,15	1.328,00
13	PIMENTÃO VERDE: de 1º qualidade, in natura, apresentando grau de maturação.	IN NATURA	UND	800	0,95	760,00
14	TOMATE: In Natura,tipo salada, 1 ªqualidade,fresco,limpos,integros,tamanho médio,grau médio de maturação,casca sã,coloração avermelhada. Isento de podridrão.	IN NATURA	KG	1020	4,45	4.539,00
15	ABACAXI, de 1º qualidade, em condições adequadas para o consumo com casca sem rupturas e sem podridão .	IN NATURA	UND	1090	3,42	3.727,80
16	BANANA PRATA : in natura, 1 ª qualidade , em pencas,fresca, grau máximo de tamanho, apresentando grau médio de maturação. Cor característica. Sem lesões,sem manchas,ausência de podridão.	IN NATURA	UND	10800	0,49	5.292,00
17	MAÇÃ FUJI: in natura, de 1ª qualidade,madura, bem formada e intacta.Sem lesões , sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de sujidades. Peso em média 120 gramas cada	IN NATURA	UND	4600	1,24	5.704,00
18	MELANCIA : Cor da casca: ela pode ser verde claro ou verde escuro, e a cor uniforme.	IN NATURA	KG	1770	1,91	3.380,70
19	MELÃO COMUM : in natura, 1 º qualidade , fresco, melão inteiro, doce e suculento, limpo, consistência firme e grau médio de maturação. Isento de lesões ,danos,rachaduras, podridrão, larvas e parasitas. Peso entre 1,0 kg a 3,0 kg a unidade	IN NATURA	KG	820	2,85	2.337,00
20	LARANJA COMUM : in natura, de 1 ª qualidade, fresca e firme, sem lesões e sem sinais de apodrecimento , sem manchas , sem sinais de estar murcha, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	UND	2960	0,75	2.220,00
21	MAMÃO FORMOSA : in natura, de 1 º qualidade, madura, com polpa firme e intacta, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas	IN NATURA	UND	1080	4,18	4.514,40
22	MACAXEIRA : Branco, 1º qualidade , sem rupturas . Livres de materiais terrosos.	IN NATURA	KG	720	3,45	2.484,00
24	Limão taiti : tamanho médio, in natura e de 1ªqualidade	IN NATURA	KG	420	3,20	1.344,00
25	POLPA DE FRUTA NATURAL, ACEROLA 1KG	POLMESQUI	KG	1200	7,25	8.700,00
26	POLPA DE FRUTA NATURAL, GOIABA 1KG	POLMESQUI	KG	1200	6,97	8.364,00
27	POLPA DE FRUTA NATURAL, CAJÁ 1KG	POLMESQUI	KG	1200	8,60	10.320,00
28	POLPA DE FRUTA NATURAL, GRAVIOLA 1KG	POLMESQUI	KG	1200	8,70	10.440,00
TOTAL						111.146,15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00029/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.739.555/0001-43.
ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28.
VALOR: R$ 111.146,15.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 05 de Setembro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:C02D7F84

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2024 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000942024 - 05/09/2024
VENCEDOR: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 09.017.325/0001-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	PNEU 235/75 R175 PARA MICRO ÔNIBUS	LINGLONG KLS200	UND	30	899,80	26.994,00
11	PNEU ARO 16 CARRO LEVE 195/55 16	SUNSET ENZO	UND	20	375,51	7.510,20
19	PNEU 19,5 L – 24 PARA RETROESCAVADEIRA	LOADMAX R4	UND	5	3.932,18	19.660,90
20	PNEU 14000–24 2/G2 MXGR 003 E 1214 MOTONIVELADORA/PATROL	WESTLAKE G2/L2	UND	5	3.301,61	16.508,05
30	JANTE DE FRRRO ARO 17.5 X 6.00	ROTA 21	UND	30	467,61	14.028,30
31	JANTE DE FRRRO ARO 22.5 X 7.50	ROTA 21	UND	30	664,57	19.937,10
35	PNEU PARA RETROESCAVADEIRA 16.9 – 28	FORERUNNER R4	UND	5	3.385,21	16.926,05
TOTAL						121.564,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000952024 - 05/09/2024
VENCEDOR: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.440.646/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PNEU 1000/20 BORRACHUDO PARA CAÇAMBA	CHENGSHAN/Cooper Tire and Rubber Company	UND	60	1.600,00	96.000,00
2	PNEU 12,5/80–18 1–3 PARA RETROESCAVADEIRA	JK–JK TIRE & INDUSTRIES LTDA	UND	5	1.746,00	8.730,00
3	PNEU 205/75 R16 110/108R AMBULÂNCIA	WANLI/Wanli Tire Corporation	UND	40	540,00	21.600,00
4	CÂMARA DE AR 215/175 R17,5	MAGNUM/MAGNUM	UND	50	143,00	7.150,00
5	CÂMARA DE AR 12,5/80–18 1–3 PARA RETROESCAVADEIRA	MAGNUM/MAGNUM	UND	5	248,00	1.240,00
6	CÂMARA DE AR 205/75 R16 110/108R ÔNIBUS	MAGNUM/MAGNUM	UND	20	48,00	960,00
8	PNEU 275/80 R22,5 PARA ÔNIBUS	DPLUS/Danang Rubber Joint Stock Company	UND	60	1.687,00	101.220,00
9	PNEU ARO 15 195/65 CARRO LEVE	BARUM/CONTINENTAL DO BRASIL	UND	65	352,00	22.880,00
10	PNEU ARO 14 CARRO LEVE 175/65 –14	CASUMINA/Southern Rubber Industry Joint	UND	30	289,00	8.670,00
12	COLETE 14000–24 E2/G2 MXGR 003 E1214	ECOBOR/ECOBOR	UND	5	180,00	900,00
13	COLETE 14000–24 E2/G2 MXGR 003 E1214 MOTONIVELADORA PATROL	ECOBOR/ECOBOR	UND	5	180,00	900,00
14	PNEU 7.50/16 R22 PARA MICRO ÔNIBUS	CHENGSHAN/Cooper	UND	20	699,00	13.980,00

		Tire and Rubber Company				
15	PNEU 7.50/16 R22 BORRACHUDO PARA MICRO ÔNIBUS	DURABLE/SUNSET TIRES	UND	20	796,00	15.920,00
16	PNEU 1000/20 BORRACHUDO PARA ÔNIBUS E CAÇAMBA	CHENGSHAN/Cooper Tire and Rubber Company	UND	50	1.697,00	84.850,00
17	PNEU 900/20 PARA ÔNIBUS	CHENGSHAN/Cooper Tire and Rubber Company	UND	30	1.284,00	38.520,00
18	PNEU 215/175 R17,5 MICRO ÔNIBUS	WANLI/Wanli Tire Corporation	UND	50	748,00	37.400,00
21	PNEU ARO 13 CARRO LEVE	CASUMINA/Southern Rubber Industry Joint	UND	20	289,00	5.780,00
22	CÂMARA DE AR 1000/20 PARA ÔNIBUS E CAÇAMBA	GUMIX/GUMIX	UND	60	155,00	9.300,00
23	CÂMARA DE AR 900/20 PARA ÔNIBUS	GUMIX/GUMIX	UND	30	157,00	4.710,00
24	CÂMARA DE AR 19,5L – 24 PARA RETROESCAVADEIRA	MAGNUM/MAGNUM	UND	5	485,00	2.425,00
25	CÂMARA DE AR 14000–24 E2/G2 MXGR 003 E 1214 PARA MOTONIVELADORA/PATROL	QBOM/QBOM	UND	5	389,00	1.945,00
26	COLETE 1000/20 ÔNIBUS E CAÇAMBA	TOP TEK/TOP TEK	UND	50	59,00	2.950,00
27	COLETE 900/20 ÔNIBUS	TOP TEK/TOP TEK	UND	50	65,00	3.250,00
28	COLETE 750/16 22 MICRO ÔNIBUS	TOP TEK/TOP TEK	UND	10	48,00	480,00
29	CAMARA DE AR 16 928 PARA RETROESCAVADEIRA	MAGNUM/MAGNUM	UND	5	125,00	625,00
32	PNEU ARO 16 CARRO LEVE 225/75 16	MASSIMO/CRONUS TIRE CO.	UND	35	638,00	22.330,00
TOTAL						514.715,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ: 09.017.325/0001-51.

ITEM(S): 7 - 11 - 19 - 20 - 30 - 31 - 35.

VALOR: R$ 121.564,60.

EMPRESA: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 13.440.646/0001-31.

ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 32.
VALOR: R$ 514.715,00.
TOTAL: R$ 636.279,60
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 05 de Setembro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:E0AE67EA

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2024 que objetiva o registro de preços para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000892024 - 04/09/2024
VENCEDOR: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI
CNPJ: 22.906.038/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	Peneira de cozinha, material: plástico, 7cm	ERCAPLAST	UND	40	2,73	109,20
28	COLHER DE PAU (MADEIRA) OVAL. COMPRIMENTO:35 CM	MAD LAR	UND	2	10,42	20,84
29	COLHER DE PAU (MADEIRA) OVAL. COLHER PAU, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO DE 40 A 42 CM	MAD LAR	UND	25	9,88	247,00
33	COLHER MESA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA E POLIDA;COMPRIMENTO 23 CM E ESPESSURA 3 MM	GP INOX	UND	226	2,06	465,56
34	COLHER, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:GRANDE, APLICAÇÃO:CALDEIRÃO, TIPO:ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEDINDO 30 CM DE DIÂMETRO E 9 CM PARTE CÔNCAVA, COMPRIMENTO:34 CM	GP INOX	UND	8	13,45	107,60
63	FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA:8 POL, LARGURA LÂMINA:8 CM, APLICAÇÃO:CORTAR CARNE	KEHOME	UND	31	27,40	849,40
69	FORMA PARA BOLO REDONDA COM CONE Em alumínio resistente • tamanho M • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro. TAMANHO: 16X07	ASJ	UND	1	21,80	21,80
70	FORMA DE BOLO REDONDA 35cm em alumínio.	ASJ	UND	1	26,11	26,11
71	FORMA DE BOLO REDONDA 26 CM EM ALUMÍNIO.	ASJ	UND	1	22,55	22,55
85	Conjunto de panela com 5 peças	CEARA	UND	4	249,97	999,88
109	Porta guardanapo INOX .	KEHOME	UND	3	13,26	39,78
110	POTE VIDRO, DIÂMETRO:14 CM, ALTURA:19,50 CM, CAPACIDADE:2.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO	LOUCAS E VIDROS	UND	37	22,37	827,69
113	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MANUAL, QUANTIDADE FACES:4. 24 CM. APLICAÇÃO:COZINHA	GP INOX	UND	9	17,77	159,93
TOTAL						3.897,34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000902024 - 04/09/2024
VENCEDOR: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 26.995.037/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abridor de latas EM INOX	BINOX	UND	9	4,00	36,00
2	Açucareiro inox	BINOX	UND	3	35,00	105,00
3	AMOLADOR MANUAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA:356 MM, COMPRIMENTO CABO:131 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTRIADAIMANTADA,CABO BRANCO,AÇÃO ANTIMICROBIANA	CHAIRA	UND	4	29,00	116,00
4	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL:ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:8 CM, LARGURA:40 CM, COMPRIMENTO:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇAS MESMO MATERIAL	ERLAR	UND	2	82,00	164,00
5	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL:ALUMÍNIO REFORÇADO, TAMANHO:GRANDE, FORMATO:REDONDO, DIÂMETRO:26 CM, ESPESSURA:1 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FUNDO REMOVÍVEL	ERILAR	UND	2	42,00	84,00
6	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA: 5CM, COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA:40CM	ERILAR	UND	2	74,00	148,00
7	ASSADEIRA RETANGULAR DE VIDRO, CAPACIDADE 5L, com tampa	MARINEX	UND	2	58,00	116,00
8	ASSADEIRA RETANGULAR DE VIDRO, GRANDE, 2,9L, TIPO MARINEX OU SIMILAR, COM TAMPA	MARINEX	UND	2	46,00	92,00
9	Pote de plástico 250 ml, rosqueável com tampa	SAN REMO	UND	40	8,50	340,00
11	BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L	POLIUTYL	UND	22	15,00	330,00
14	BANDEJA PLÁSTICA Para uso em cozinha • confeccionada em plástico rígido e resistente. Tamanho: 40 x 30	POLIUTYL	UND	53	14,00	742,00
16	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL	POLIUTYL	UND	20	13,00	260,00
17	BANDEJA, COMPRIMENTO:46 CM, LARGURA:36 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	BINOX	UND	3	48,00	144,00
18	Boleira de Vidro com Tampa, tamanho: de 30 a 32 CM. Características adicionais: com pés.	MARINEX	UND	3	64,00	192,00

19	CAIXA PLÁSTICA DE 29 LITROS • Confeccionada em plástico polipropileno injetada • Sem a presença de Bisfenol • Livre de BPA • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação • Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	PLASUTIL	UND	6	36,00	216,00
20	CAIXA PLÁSTICA DE 48 LITROS • Confeccionada em plástico polipropileno injetada • Sem a presença de Bisfenol • Livre de BPA • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação • Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	PLASUTIL	UND	4	62,00	248,00
21	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO:56,50 CM, LARGURA:38,50 CM, ALTURA:37 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA E TRAVAS, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE:56 L	PLASUTIL	UND	9	82,00	738,00
22	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:631 MM, LARGURA:441 MM, ALTURA:416 MM, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA E TRAVAS, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE:80 L	PLASUTIL	UND	8	92,00	736,00
23	CAIXA TALHERES, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO:36 CM, LARGURA:30 CM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE TALHERES, ALTURA:5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PLÁSTICO	PLASUTIL	UND	11	26,00	286,00
24	CALDEIRÃO Em alumínio resistente 27 LITROS • Com duas alças laterais em baquelite resistente a temperatura para apoio • Com tampa e apoio da tampa em baquelite • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	ABC	UND	10	124,00	1.240,00
26	CHALEIRA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:10 L, MATERIAL CABO:MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	ABC	UND	11	95,00	1.045,00
35	COLHER, MATERIAL CORPO:POLIETILENO, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:PREPARO DE ALIMENTOS, COMPRIMENTO:50 CM	PLASUTIL	UND	8	34,00	272,00
39	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL:ALUMÍNIO REFORÇADO, TAMANHO:GRANDE, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:6 CM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL CM, LARGURA:30 CM, COMPRIMENTO:43 CM, ESPESSURA:1 CM	ERILAR	UND	20	39,00	780,00
41	CONJUNTO DE POTES, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE POTES:5 UN, CAPACIDADE INDIVIDUAL:2,4,3,2, 4,2 , 5,4, 6,7 L, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL REDONDO	EURO	UND	3	55,00	165,00
42	TRAVESSA, MATERIAL:VIDRO, TAMANHO: 40,4 x 24,9 x 7, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:SERVIR ALIMENTOS, ALTURA:5,20 CM GRANDE	MARINEX	UND	6	57,00	342,00
43	TRAVESSA, MATERIAL:VIDRO, TAMANHO:32 X 28 CM, TIPO:REFRATÁRIA, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:SERVIR ALIMENTOS, ALTURA:6 CM MÉDIA	MARINEX	UND	6	48,00	288,00
44	TRAVESSA, MATERIAL:VIDRO, TAMANHO:20,50 X 18,20 CM, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:SERVIR ALIMENTOS, ALTURA:5,0 CM PEQUENO	MARINEX	UND	6	34,50	207,00
45	CONJUNTO TRAVESSA,MATERIAL:VIDRO REFRATÁRIO, FORMATO: OVAL, TAMANHO MÉDIO, TAMANHO GRANDE E TAMANHO PEQUENO	MARINEX	UND	6	74,00	444,00
46	Vasilha plástica, capacidade: 500 ML PEQUENO	PLASUTIL	UND	7	5,50	38,50
47	Vasilha plástica, capacidade: 1000 ML MÉDIO	PLASUTIL	UND	7	7,50	52,50
48	Vasilha plástica, capacidade: 2000 ML GRANDE	PLASUTIL	UND	7	7,00	49,00
49	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, COR:INCOLOR, TIPO USO:ÁGUA SUCO REFRIGERANTE. Conjunto com 6 Copos	NADIR	UND	45	25,85	1.163,25
51	CUSCUZEIRA em alumínio, capacidade: 30 Litros	ABC	UND	12	148,00	1.776,00
52	ESCORREDOR, MATERIAL:ALUMÍNIO, DIÂMETRO:50 CM, APLICAÇÃO:DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇAS	ABC	UND	13	120,00	1.560,00
53	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:36 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETANGULAR/TIPO INDUSTRIAL	BINOX	UND	4	310,00	1.240,00
54	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:48 COPOS	BINOX	UND	1	145,00	145,00
55	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:60 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇA ÚNICA, COM TRÊS PLANOS., DIMENSÕES:52 X 30 X 74 CM	BINOX	UND	1	390,00	390,00
56	ESPÁTULA, MATERIAL:SILICONE, COMPRIMENTO:29 CM, APLICAÇÃO:COZINHA	PLASUTIL	UND	13	18,02	234,26
58	ESPREMEDOR FRUTA, MATERIAL JARRA:AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA:600 W, VOLTAGEM:127/220 V, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	EVITRA	UND	1	380,00	380,00
59	ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:30 CM	BINOX	UND	4	6,70	26,80
60	ESTRADO MODULAR(TIPO PALET), MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:60 CM, ALTURA:5 CM, COR:BRANCA, CAPACIDADE CARGA:100 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 8 PROLONGADORES DE 25 CM PARA CADA PEÇA	BENPLAS	UND	4	187,00	748,00
62	FACA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO INJETADO, COMPRIMENTO LÂMINA:5 POL	BINOX	UND	10	16,00	160,00
66	FORMA PARA BOLO – TAMANHO MATERIAL: ALUMÍNIO, LARGURA: 32CM, COMPRIMENTO: 42CM E ALTURA: 5CM. APLICAÇÃO: BOLO	ABC	UND	7	30,50	213,50
72	FORMA DE BOLO QUADRADA EM ALUMÍNIO. Medidas: Largura: 34, Comprimento: 50 e Altura: 7	ABC	UND	1	44,00	44,00
73	Forma para Gelo Grande, material: plástico	PLASUTIL	UND	3	10,00	30,00
79	GARFO TIPO 3(TRÊS) PONTAS PRIMEIRA LINHA Em aço inoxidável resistente • Espessura mínima de 1mm e com 50 CM de comprimento • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	BINOX	UND	10	25,00	250,00
81	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:2,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA.	TERMOLAR	UND	16	127,50	2.040,00
83	JARRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:3 L, MODELO:CILINDRICO, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL	BINOX	UND	11	31,40	345,40
87	Mantegueira inox	BINOX	UND	3	29,00	87,00
88	CONJUNTO PARA LIMPEZA, COMPONENTES: BALDE COM ESFREGÃO VASSOURA E CENTRIFUGADOR EM INÓX	NOBRE	UND	6	120,00	720,00
89	PANELA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO	ABC	UND	10	160,00	1.600,00
94	PANELA DE PRESSÃO Em Alumínio resistente • Com capacidade para 20 litros • Com válvula de segurança e cabo com proteção de baquelite • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	NIGRO	UND	10	365,00	3.650,00
95	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO	NIGRO	UND	16	164,00	2.624,00
96	PANELA, MATERIAL:ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE:12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TIPO:CAÇAROLA, DIÂMETRO:32 CM	NIGRO	UND	3	64,00	192,00
97	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE:4,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO	PANELUX	UND	3	67,00	201,00
101	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEGADOR DE SALADA	BINOX	UND	8	23,00	184,00
102	PEGADOR ALIMENTO, (CONHA)MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:28	BINOX	UND	5	19,50	97,50

	CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CONCHA / SEM EMENDAS OU SALIÊNCIAS, APLICAÇÃO:SERVIR MASSAS, TAMANHO:1,80 MM					
103	PENEIRA COZINHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:APROXIMADAMENTE 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA EM AÇO INOXIDÁVEL	BINOX	UND	6	21,80	130,80
104	PENEIRA COZINHA, MATERIAL:POLIETILENO, DIÂMETRO:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELA FINA	PLASUTIL	UND	4	27,00	108,00
105	PLACA CORTE, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:50 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA, ESPESSURA:1,50 CM	FGM	UND	2	44,90	89,80
106	PLACA CORTE, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:50 CM, LARGURA:30 CM, COR:BRANCA, ESPESSURA:1,50 CM	FGM	UND	1	44,90	44,90
107	PLACA CORTE, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:50 CM, LARGURA:30 CM, COR:VERDE, ESPESSURA:1,50 CM	FMG	UND	2	44,90	89,80
108	PLACA CORTE, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:50 CM, LARGURA:30 CM, COR:VERMELHA, ESPESSURA:1,50 CM	FGM	UND	6	44,90	269,40
112	PRATO, MATERIAL:PORCELANA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RASO, DIÂMETRO:26,9 CM, COR:BRANCA	OXFORD	UND	176	12,70	2.235,20
114	TAÇAS DE ÁGUA 330 ML CONJUNTO COM 6 UNIDADES, MATERIAL: VIDRO	NADIR	UND	72	58,00	4.176,00
117	TAMPA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:CUBA GASTRONORM 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RECORTE PARA ALÇAS	BINOX	UND	10	42,00	420,00
118	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL COM ALARME, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:–50 Cº A +300 ¨C, APLICAÇÃO:ALIMENTOS, MATERIAL:PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO ESPETO A PROVA DÀGUA, HASTE 15 CM	EOS	UND	2	23,50	47,00
119	Tigela Saladeira Redonda Grande– 2,5 Litros	MARINEX	UND	3	49,00	147,00
120	TIGELA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:8000 ML, DIÂMETRO:32 CM	BINOX	UND	2	25,00	50,00
121	TIGELA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO 5 PÇS; 16CM, 18CM, 20CM, 24CM, 28CM, USO:COPA/COZINHA	BINOX	UND	1	28,50	28,50
122	TOALHA MESA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:2,30 M, LARGURA:1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DECORADO	DANI	UND	34	35,00	1.190,00
123	TRAVESSA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:GRANDE, TIPO:RASO, FORMATO:OVAL, APLICAÇÃO:SERVIR ALIMENTOS	BINOX	UND	31	17,00	527,00
124	TRAVESSA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:MÉDIO, TIPO:RASO, FORMATO:OVAL, APLICAÇÃO:SERVIR ALIMENTOS	BINOX	UND	54	13,90	750,60
125	TRAVESSA, MATERIAL:VIDRO, TAMANHO:32 X 28 CM, TIPO:REFRATÁRIA, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:SERVIR ALIMENTOS, ALTURA:6 CM	MARINEX	UND	24	45,00	1.080,00
126	XÍCARA, MATERIAL:VIDRO, TIPO:CHÁ, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES – CONJUNTO COM 12 UND	NADIR	UND	16	56,00	896,00
127	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT COR PRETA. 80 ALTURAS X 150 LARGURA PARA JANELA	PERSIANET	UND	2	250,00	500,00
128	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT. 1,80 X 1,80 PARA JANELA	PERSIANET	UND	1	450,00	450,00
129	PERSIANA VERTICAL BLACKOUT COR PRETA. 1,00 X 1,70LARGURA PARA JANELA .	PERSIANET	UND	1	275,00	275,00
TOTAL						43.622,71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000912024 - 04/09/2024						
VENCEDOR: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.499.939/0001-76						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
12	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:300 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO:DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS:6, DIMENSÕES:60 X 60 CM	LIDER/LIDER BALAN??AS	UND	1	1.160,00	1.160,00
TOTAL						1.160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000882024 - 04/09/2024						
VENCEDOR: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 14.209.485/0001-32						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
10	BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:1,5 L	POLYUTIL	UND	22	5,30	116,60
13	BALANÇA PRECISÃO, CAPACIDADE MÁXIMA:10 KG, RESOLUÇÃO:1 G, TIPO PAINEL:VISOR CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIMENSÕES APROX.: 5 X 25 X 19 CM; DUAS PILHAS	UTIL	UND	2	26,90	53,80
15	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO FUNDO E BORDA	GTX	UND	20	9,25	185,00
25	CALDEIRÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 32 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	DU SERT??O	UND	10	115,00	1.150,00
38	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL:ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:4,5 CM, LARGURA:26 CM, COMPRIMENTO:37 CM	DU SERT??O	UND	10	30,60	306,00
40	CONJUNTO DE PANELAS EM ALUMINIO – COM 5 PEÇAS	DU SERT??O	UND	3	130,00	390,00
50	CUSCUZEIRA Em alumínio resistente 5 LITROS • Com duas alças laterais em baquelite resistente a temperatura para apoio • Com tampa e apoio da tampa em baquelite • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia	DU SERT??O	UND	9	49,00	441,00
57	ESPREMEDOR DE ALHO Em aço inoxidável reforçado • comprimento de aproximadamente 26CM com cabo anatômico • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	MIMO	UND	20	23,50	470,00
65	FORMA DE ARO REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE 30CM DE DÂMETRO E APROXIMADAMENTE 5 CM DE ALTURA ANTIADERENTE	DU SERT??O	UND	6	27,50	165,00
67	FORMA PARA BOLO QUADRADA – TAMANHO P Em alumínio resistente • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro. TAMANHO: 21 X 31 X 5	DU SERT??O	UND	1	23,00	23,00
68	FORMA PARA BOLO REDONDA COM CONE EM ALUMÍNIO RESISTENTE, 26 CM DE DIÂMETRO	DU SERT??O	UND	16	19,00	304,00
74	FRIGIDEIRA TIPO COZINHA INDUSTRIAL Em alumínio resistente • 50 CM de diâmetro • Com cabo ou 2 alças com isolamento de polipropileno ou similiar • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	BALDUINO	UND	20	122,00	2.440,00
75	FRIGIDEIRA, MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO, TIPO:RASA, DIÂMETRO:40 CM, MATERIAL CABO:BAQUELITE ANTITÉRMICO, APLICAÇÃO:COPA E COZINHA	DU SERT??O	UND	10	69,00	690,00
76	FRIGIDEIRA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:FUNDA, DIÂMETRO:30 CM, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, APLICAÇÃO:COPA E COZINHA	DU SERT??O	UND	4	40,00	160,00
78	GARFO MESA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO E POLIDO, COMPRIMENTO:20 CM	BARRICHELLO	UND	182	2,50	455,00
80	GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO • Confeccionada em plástico polipropileno injetada • Com tampa rosqueável • Sem a presença de Bisfenol • Livre de BPA • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer	SOPRANO	UND	13	24,90	323,70

	defeito de fabricação • Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.					
82	GARRAFA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:2 L, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	TRITEC	UND	23	8,40	193,20
84	JARRA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:3,5 L, MODELO:COM TAMPA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO NO CORPO E ALÇA	TRITEC	UND	17	14,50	246,50
86	LEITEIRA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE	DU SERT??O	UND	11	24,00	264,00
90	CAÇAROLA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA E ALÇA	DU SERT??O	UND	10	90,00	900,00
91	CAÇAROLA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:8 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, DIÂMETRO:28 CM	DU SERTAO	UND	10	55,00	550,00
92	PANELA CUSCUZ, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:3 L	DU SERTAO	UND	1	25,90	25,90
93	PANELA CUSCUZ, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA	BALDUINO	UND	1	46,00	46,00
98	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE:7,L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO	REAL	UND	3	76,00	228,00
99	PANELA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:3,7 L, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM POLIRPOPILENO	DU SERT??O	UND	5	26,50	132,50
100	PANELA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	DU SERT??O	UND	5	50,00	250,00
111	PRATO EM VIDRO FUNDO resistente • Redondo de 22 CM de diâmetro • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	NADIR	UND	142	4,70	667,40
115	TACHO DE 9 A 10 LITROS Em alumínio. ALÇAS REFORÇADAS. DIÂMETRO BOCA:35 A 45CM	BALDUINO	UND	20	39,00	780,00
116	TACHO DE 20 LITROS Em alumínio resistente • Com 2 alças com isolamento de polipropileno ou material similiar • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	BALDUINO	UND	24	105,00	2.520,00
TOTAL						14.476,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000922024 - 04/09/2024

VENCEDOR: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ: 37.730.284/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	COLHER, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA CONFORME MODELO, COMPRIMENTO:15 CM	GOLDEN INOX	UND	1000	1,27	1.270,00
31	COLHER, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:GRANDE, TIPO:SOPA	GOLDEN INOX	UND	1000	1,63	1.630,00
32	COLHER ESPUMADEIRA Em aço inoxidável resistente • Espessura mínima de 1mm, comprimento da colher 30cm • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	GOLDEN INOX	UND	30	14,32	429,60
36	CONCHA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO:30 CM	GOLDEN INOX	UND	5	13,44	67,20
37	CONCHA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:50 CM	GOLDEN INOX	UND	3	18,87	56,61
61	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, POLIDO, 23 CM COMPRIMENTO E 2,25MM ESPESSURA	GOLDEN INOX	UND	206	2,17	447,02
64	FAQUEIRO COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO; 24 PEÇAS; 6 FACAS; 6 GARFOS; 6 COLHERES DE SOPA; 6 COLHERES DE CHÁ	GOLDEN INOX	UND	5	41,17	205,85
77	GARFO DE MESA PARA REFEIÇÃO Em aço inoxidável resistente • Espessura mínima de 1mm e comprimento 18CM, com acabamento liso polido • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. Registros de qualidade deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	GOLDEN INOX	UND	120	1,63	195,60
TOTAL						4.301,88

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
EMPRESA: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI.
CNPJ: 22.906.038/0001-60.
ITEM(S): 27 - 28 - 29 - 33 - 34 - 63 - 69 - 70 - 71 - 85 - 109 - 110 - 113.
VALOR: R$ 3.897,34.
EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 26.995.037/0001-90.
ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 35 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 62 - 66 - 72 - 73 - 79 - 81 - 83 - 87 - 88 - 89 - 94 - 95 - 96 - 97 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 112 - 114 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129.
VALOR: R$ 43.622,71.
EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.499.939/0001-76.
ITEM(S): 12.
VALOR: R$ 1.160,00.
EMPRESA: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.209.485/0001-32.
ITEM(S): 10 - 13 - 15 - 25 - 38 - 40 - 50 - 57 - 65 - 67 - 68 - 74 - 75 - 76 - 78 - 80 - 82 - 84 - 86 - 90 - 91 - 92 - 93 - 98 - 99 - 100 - 111 - 115 - 116.
VALOR: R$ 14.476,60.
EMPRESA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.
CNPJ: 37.730.284/0001-81.
ITEM(S): 30 - 31 - 32 - 36 - 37 - 61 - 64 - 77.
VALOR: R$ 4.301,88.
TOTAL: R$ 67.458,53.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 05 de Setembro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:06B52426

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA O ANEXO II, ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS, E REABRE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Concurso Público n.º 001/2024
MANUAL DO CANDIDATO

Edital de Retificação n.º 004-2024

RETIFICA O ANEXO II, ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS, E REABRE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI-PB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, e, por meio da empresa CONTEMAX CONSULTORIA, contratada através de processo de licitação, torna público a retificação ao ANEXO II ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS, atribuições do cargo de Assistente Social, em conformidade com a Lei n.º 8.662/93, artigos 4 e 5, e a reabertura das inscrições e alteração do cronograma de execução que passará a vigorar com os seguintes termos:

1. Para os candidatos que não se inscreveram deverá realizar a inscrição pelo link disponível no site www.contemaxconsultoria.com.br;
2. Para o(a)(s) candidato(a)(s) já inscrito(a)(s) e que não efetuaram o pagamento deverá(ão) solicitar a 2ª do boleto, **exclusivamente, envia e-mail** (cubati@contemax.com.br), informando o nome completo, n.º do CPF e cargo pretendido, até o dia 12 de setembro de 2024.

ATIVIDADES	**DATAS PREVISTAS**
Período de inscrições: Reabertura	***05/07/2024 até 12/09/2024***
Último dia para pagamento	**17/09/2024**
Homologação da relação geral de inscritos	20/09/2024
Divulgação da concorrência preliminar e do edital de convocação para as provas objetivas:	25/09/2024
Entrega do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI):	30/09/2024
PROVAS	
Realização – Nível Fundamental (1º domingo):	**20/10/2024**
Realização – Nível Médio/Técnico e Superior (2º domingo):	**27/10/2024**
Divulgação dos gabaritos preliminares – Nível Fundamental:	**22/10/2024**
Divulgação dos gabaritos preliminares – Nível Médio/Técnico e Superior:	**29/10/2024**
Recurso contra os gabaritos:	23/10/2014 e 31/10/2024
Julgamento dos recursos contra os gabaritos preliminares:	11/11/2024
RESULTADOS	
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva:	15/11/2024
Recursos contra o Resultado Preliminar:	19/11/2024
Julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva:	22/11/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva:	22/11/2024
Entrega dos Títulos:	***25/11/2024 a 29/11/2024***
Provas Práticas:	***01/12/2024***
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos e Provas Práticas:	03/12/2024
Prazo para entrega de recursos contra o resultado da prova de títulos e Provas Práticas:	05/12/2024
Divulgação do Resultado Definitivo das Provas Práticas e de Títulos:	06/12/2024
Divulgação do Resultado Final:	**06/12/2024**

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES AO CARGOS	
I – GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	
Cargos	***Atribuições***
Agente de Limpeza	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho e vias públicas. DESCRIÇÃO DETALHADA Executa o serviço de limpeza das vias públicas, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza do município; Prepara a terra, rebaixando, se necessário, adubando e corrigindo suas deficiências, para receber mudas e plantas; Auxilia na poda das plantas na época certa, utilizando ferramentas destinadas a este fim, para manter o ambiente harmônico, limpo e agradável; Combate as pragas e controla as doenças, utilizando produtos químicos naturais, para evitar a propagação e o desequilíbrio da natureza; Separa os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, afim de proteger o ambiente. Efetua a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município; auxilia na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado; Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento.
Auxiliar de Serviços Gerais	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar tarefas operacionais de nível básico, auxiliandodiretamente, sob orientação, nas atividades manuais e de apoio relativas à sua área de atuação e que requeiram repetição de rotinas. DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar trabalhos operacionais, de manutenção econservação em geral nas dependências de seu local detrabalho, utilizando materiais e instrumentos adequados erotinas previamente definidas. Cuidar do transporte, carga, descarga, distribuição e armazenamento de instrumentos, equipamentos e materiais utilizados em sua área de atuação, tais como: gêneros alimentícios, materiais de escritório, bens de acervo, móveis, etc. Executar atividades de zeladoria, contribuindo para asegurança das pessoas e para a conservação do patrimôniopredial. Desenvolver suas atividades utilizando normas eprocedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene elimpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Coveiro	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios; DESCRIÇÃO DETALHADA: Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamentos; Executar serviços de inumações e exumações em geral; Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las; Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura; Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes; Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério; Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério; Limpar, capinar e caiar muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os limpos e carregando os lixos existentes nos cemitérios; Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas; Assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto; Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os; Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e aguá-las; Transladar restos mortais para os ossários; Executar outras tarefas correlatas de oficio ou sob a ordem de chefia imediata, que por suas características, se incluam na esfera de competência os ossários;
Eletricista	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Monta e repara instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas. DESCRIÇÃO DETALHADA: Estuda o trabalho a ser realizado para estabelecer o roteiro das tarefas; Instala e repara condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; Liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; Testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Motorista B	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir veículos da Prefeitura destinados ao transporte de passageiros de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito e orientações específicas. DESCRIÇÃO DETALHADA: Ser habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B". Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores ,suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino nos horários estabelecidos e com total segurança; Certificar-se de que os estudantes estão devidamente acomodados, tomando todas as precauções para que o transporte seja feito com segurança e conforto; Manter o veículo limpo e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva eou corretiva;
Operador de Máquinas Pesadas	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares. DESCRIÇÃO DETALHADA: Opera máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares; Opera máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários; Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas; Opera máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e aplainar os materiais utilizados nas construções nas estradas; Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; Informa defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção; Executa a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outros; Faz a recuperação, conservação e readequação de estradas; Retira entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Pedreiro	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. DESCRIÇÃO DETALHADA: Assenta tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; Constrói passeios nas ruas e meios fios; Reveste as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; Verifica as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; Mistura as quantidades adequadas de cimento, areia e água

	para obter argamassa a ser empregada no assento de alvenarias, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Constrói alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; Reboca as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; Faz as construções de "boca de lobo", calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras; Realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Servente de Pedreiro	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar tarefas manuais simples na construção civil. DESCRIÇÃO DETALHADA: Escavar valas; Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado; Acatar sempre as ordens do superior a que estiver subordinado; Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato;
Vigilante	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer vigilância nos prédios públicos, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. DESCRIÇÃO DETALHADA: Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.

II – GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO	
Cargos	***Atribuições***
Agente Comunitário de Saúde	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, cadastrar e manter atualizados os cadastros de todas as pessoas de sua micro área orientando famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Trabalhar com discrição de famílias em base geográfica definida, a micro área. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastrar todas as pessoas da sua micro área e manter os cadastros atualizados. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Dialogar com a população, observar o ambiente físico, avaliar as condições de higiene, verificar a existência de animais, observar o relacionamento entre os membros da família, detectar problemas de saúde e social, acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças, acompanhar a evolução da gestação, acompanhar doentes portadores de doenças crônico-degenerativas, encaminhar para serviço de saúde, verificar obediência à prescrição médica, controlar as condições de armazenamento de medicamentos no domicílio, identificar casos de violência doméstica. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando o agente possuir habilitação). Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Agente de Combate às Endemias	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de tratamento focal e perifocal, descobrimento e eliminação de focos, orientação a população e desenvolvimento de atividades afins, visando contribuir para o perfeito andamento das rotinas de trabalho devendo sempre reportar-se ao chefe imediato, visando evitar a formação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti. DESCRIÇÃO DETALHADA: Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estratégicos; Realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em pontos estratégicos, conforme orientação técnica; Identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas; Vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo Agente Comunitário de Saúde - ACS que necessitem do uso de larvicida, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso informado pelo ACS; Encaminhar os casos suspeitos de dengue à unidade de Atenção Primária em Saúde - APS, de acordo com as orientações da Secretaria da Saúde; Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; Promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área; Reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primária em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação; Comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; Registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais; Atuar no controle de zoonoses, animais peçonhentos, reservatórios e hospedeiros de doenças, em ações de combate e orientação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar Administrativo	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Efetua diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, manuseio de computadores e atendendo ao público em geral, seguindo as rotinas estabelecidas. Pode executar técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público municipal, elaborando planos, acompanhando e informando processos a fim de contribuir para que a política tributária fiscal do município se compatibilize com as demais medidas de interesse do desenvolvimento nacional, estadual e regional. DESCRIÇÃO DETALHADA Preenche documentos, tais como: certidão de subdivisão de lotes, certidão de incorporação de lotes, alvará de construção, habite-se, obtendo assinatura do diretor responsável; Redige e digita textos do departamento sempre que necessário; Efetua cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Atualiza cadastros eletrônicos e arquivos, mantendo a ordem dos documentos; Atende ao público informando sobre requerimentos, projetos de construção, escrituras, divisões de lotes e chácaras; Consulta e coleta documentos, transcrições, arquivos e fichários, sempre que necessário; Redige cartas, comunicados, informativos e outros tipos de comunicação de interesse do município; Verifica certidões negativas de impostos e taxas, protocolo de requerimento, verificação de débitos, confecção de certidão negativa e guias de cobrança; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar de Consultório Dentário	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III - executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso e manipular materiais de uso odontológico.
Fiscal de Obras e Posturas	DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Fiscaliza obras e construções que se realizam no município, adotando medidas de correção de irregularidades e coibitórias de clandestinidades. Fiscaliza todos e quaisquer prédios e estabelecimentos abertos ao público no território municipal, adotando medidas de correção de irregularidades, bem como verifica a situação do lixo urbano, sua destinação pelo munícipe e seu acondicionamento. Autua infrações e toma providências para punição dos responsáveis, e todas as demais tarefas afins. DESCRIÇÃO DETALHADA: Lavra autos de infração por contravenção às posturas do município; Exerce a fiscalização do comércio ambulante, verificando a regularidade do licenciamento, trânsito estacionamento e numeração de ambulantes e de bancas ou caminhões-feira; Apreende por infração à leis e regulamentos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados nas ruas e logradouros públicos; Verifica a colocação de andaimes, tapumes e coretos, bem como a descarga de materiais na via pública; Comunica quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras municipais e na prestação de serviços públicos sujeitos a fiscalização municipal, tomando providências imediatas nos casos que requeiram urgência; Registra o início, o encerramento as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais e de instalações domiciliares, para posterior notificação, por parte do órgão fazendário; Exerce repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; Comunica o início e o término de construções e demolições de prédios; Vistoria prédios; Intima proprietários a construir muros e calçadas; Efetua notificações e quaisquer outras diligências solicitadas por órgão da Prefeitura; Comunica fugas d'água, obstrução de esgotos, defeitos na rede de iluminação pública, calçamento de via pública, queda de árvores e danos em jardins públicos, inclusive quanto à limpeza; Informa requerimentos de localização de comércio; presta informações em processos relacionados com suas atividades; Auxilia no lançamento de impostos em geral; Colabora na alteração e revisão de tributos municipais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Motorista (condutor)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir veículos da Prefeitura para transportar pacientes e materiais leves da saúde, documentos e outros itens relacionados, de acordo com as normas e orientações técnicas do município e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito. DESCRIÇÃO DETALHADA: Ser habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D". Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; Manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva eou corretiva; Realizar o abastecimento do veículo quando necessário; Realizar viagens fora do município quando necessário; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos veículos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata. Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata.
Motorista	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir veículos da Prefeitura destinados ao transporte de escolares,de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito e orientações específicas. DESCRIÇÃO DETALHADA: Ser habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D". Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores ,suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino nos horários estabelecidos e com total segurança; Certificar- se de que os estudantes estão devidamente acomodados, tomando todas as precauções para que o transporte seja feito com segurança e conforto; Manter o veículo limpo e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva eou corretiva;
Técnico em Enfermagem - ESF	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em

	conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. DESCRIÇÃO DETALHADA Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo paciente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Executar controles relacionados à patologia de cada paciente. Coletar material para exames laboratoriais. Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos. Operar aparelhos de eletrodiagnóstico. Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária. Fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos. Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas. Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio. Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos utilizados em atendimento médico, após o término das cirurgias. Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material.
Técnico em Enfermagem	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo paciente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Executar controles relacionados à patologia de cada paciente. Coletar material para exames laboratoriais. Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos. Operar aparelhos de eletrodiagnóstico. Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária. Fazer preparo pré e pós- operatório e pré e pós parto. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos. Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas. Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio. Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos utilizados em atendimento médico, após o término das cirurgias. Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico. Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá- los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos. Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função. cirúrgico. Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos. Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
Técnico em Enfermagem – SMS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. DESCRIÇÃO DETALHADA Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo paciente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Executar controles relacionados à patologia de cada paciente. Coletar material para exames laboratoriais. Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos. Operar aparelhos de eletrodiagnóstico. Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária. Fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos. Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas. Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio. Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos utilizados em atendimento médico, após o término das cirurgias. Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico. Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá- los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos. Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
Técnico em Informática – Manutenção	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software. Realizar atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes, monitoramento, manutenção e operação de equipamentos de laboratório e de computação, bem como de circuitos e componentes eletrônicos e/ou mecânicos e de linhas e serviços de transmissão de dados. Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização e gravação, editando, misturando, premasterizando e restaurando registros sonoros de discos, fitas, vídeo, filmes etc. Realizar atividades relativas ao planejamento, avaliação e controle dos projetos de instalações e manutenção de equipamentos de telecomunicação. DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral. Orientar e executar trabalhos de natureza técnica, relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo. Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e planos específicos. Orientar o funcionamento e a operação de equipamentos de telecomunicações. Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida. Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica. Captar ângulos de luz e adequação de som. Fazer montagens de imagens captadas, eliminando partes desnecessárias. Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior. Orientar trabalhos de instalação e ampliação de redes de internet e tarefas correlatas para garantir o seu perfeito funcionamento. Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados. Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática. Planejar, supervisionar, controlar e realizar ações de montagem e de manutenção corretiva e preventiva de sistemas integrados eletrônicos, eletropneumáticos, eletro hidráulicos e mecânicos operar máquinas e sistemas automatizados de manufatura (torno CNC, centro de usinagem etc). Dar suporte técnico em apresentações de aulas, palestras, seminários etc., que requeiram o uso de equipamentos de informática.
Técnico em Laboratório	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. DESCRIÇÃO DETALHADA: Exerce atividades técnicas na função de Laboratório, orientando e assistindo os pacientes, desenvolvendo programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde da população; Executa outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.
Técnico Agrícola	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas; DESCRIÇÃO DETALHADA: Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação especifica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério, nesses dois níveis de ensino. Responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica no valor máximo de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto, nas áreas de: crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; topografia na área rural; impacto ambiental; paisagismo, jardinagem e horticultura; construção de benfeitorias rurais; drenagem e irrigação; Eelaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construções rurais; elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; administração de propriedades rurais; Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional; Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de: exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; obtenção e preparo da produção animal; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; produção de mudas (viveiros) e sementes; Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização

III – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO	
Cargos	***Atribuições***
Professor de Educação Básica I	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar e ministrar aulas na rede municipal de ensino, visando à formação geral do indivíduo. DESCRIÇÃO DETALHADA: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos nos seus respectivos níveis de desenvolvimento; Estabelecer estratégias de recuperação continua para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, coordenação pedagógica, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando-os à orientadora educacional ou à direção que os encaminha aos setores especializados de assistência; Participar dos conselhos de classe, série, termo; Participar do conselho de escola, quando indicado na forma deste regimento; Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando- os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar assiduamente de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade; Participar da associação de pais e mestres e outras instituições auxiliares da escola; Executar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades e fornecer informações, por escrito, conforme as normas estabelecidas pela equipe escolar; Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; Fornecer ao Coordenador Pedagógico, relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares, conforme normas estabelecidas pela equipe escolar; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica, atuando inclusive como professor coordenador de equipe de docentes, quando designado; Colaborar no processo de orientação educacional, atuando, inclusive como professor conselheiro, quando designado; Comunicar a Orientação Educacional e secretaria da escola, por

	escrito, sobre o excesso de faltas dos alunos; Verificar com frequência a lista piloto de alunos na secretaria da escola para manter o diário de classe sempre atualizado; Conhecer a constituição federal, a consolidação das leis trabalhistas, a lei orgânica do município, a lei de diretrizes e bases, o plano de carreira do magistério e o estatuto da criança e do adolescente e agir em conformidade com as mesmas; Valer-se de técnicas pedagógicas próprias e atualizadas para obter melhor rendimento de seus alunos; Utilizar-se de todos os recursos disponíveis na escola para atingir os fins educacionais a que se propõe; Dispor de condições adequadas ao bom desempenho de sua profissão; Ministrar aulas e trabalhos aos seus alunos de acordo com os modernos preceitos e técnicas pedagógicas, ensinando-os, orientando-os e conduzindo-os com compromisso e dedicação, para que eles se tornem aptos a definir-se em opções básicas de vida pessoal e comunitária; Transmitir o ensino de forma a desenvolver no aluno capacidade de observação, reflexão, criação, discriminação de valores, julgamento, comunicação, convívio, cooperação, decisão e ação; Proceder à avaliação do rendimento dos alunos em termos dos objetivos propostos como processo contínuo que acompanha o de aprendizagem, levando em consideração todos os aspectos do comportamento do aluno e utilizar os resultados para orientar a sequência e reformulação do planejamento curricular, atendendo às necessidades individuais e dos grupos; Documentar os resultados obtidos através de observações, dados de auto-avaliação e avaliação cooperativa, de forma que possam ser levados ao conhecimento do aluno, pais e demais especialistas da escola; Constituir, para o aluno e a comunidade, exemplos de dedicação ao trabalho, honradez e elevado padrão moral; Obedecer aos termos da legislação trabalhista do ensino e deste regimento escolar; Atualizar- se quanto a conhecimentos específicos das disciplinas, áreas de estudo e atividades que constituem o seu campo de trabalho; Opinar quando estiver seguro de poder defender com propriedade o seu ponto de vista; Tratar com respeito e dignidade, colegas, funcionários, alunos e pais; Manter em dia a escrituração escolar nos diários de classe retratando fielmente as ocorrências e/ou informações prestadas aos pais à Coordenação e Direção; Avisar com antecedência o Coordenador Escolar quando não puder cumprir seu horário de trabalho; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
Professor de Educação Básica II Arte História Inglês Matemática Português	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar e ministrar aulas na rede municipal de ensino, visando à formação geral do indivíduo. DESCRIÇÃO DETALHADA: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos nos seus respectivos níveis de desenvolvimento; Estabelecer estratégias de recuperação continua para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, coordenação pedagógica, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando-os à orientadora educacional ou à direção que os encaminha aos setores especializados de assistência; Participar dos conselhos de classe, série, termo; Participar do conselho de escola, quando indicado na forma deste regimento; Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar assiduamente de atividades cívicas, culturais educativas da comunidade; Participar da associação de pais e mestres e outras instituições auxiliares da escola; Executar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades e fornecer informações, por escrito, conforme as normas estabelecidas pela equipe escolar; Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; Fornecer ao Coordenador Pedagógico, relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares, conforme normas estabelecidas pela equipe escolar; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica, atuando inclusive como professor coordenador de equipe de docentes, quando designado; Colaborar no processo de orientação educacional, atuando, inclusive como professor conselheiro, quando designado; Comunicar a Orientação Educacional e secretaria da escola, por escrito, sobre o excesso de faltas dos alunos; Verificar com frequência a lista piloto de alunos na secretaria da escola para manter o diário de classe sempre atualizado; Conhecer a constituição federal, a consolidação das leis trabalhistas, a lei orgânica do município, a lei de diretrizes e bases, o plano de carreira do magistério e o estatuto da criança e do adolescente e agir em conformidade com as mesmas; Valer-se de técnicas pedagógicas próprias e atualizadas para obter melhor rendimento de seus alunos; Utilizar-se de todos os recursos disponíveis na escola para atingir os fins educacionais a que se propõe; Dispor de condições adequadas ao bom desempenho de sua profissão; Ministrar aulas e trabalhos aos seus alunos de acordo com os modernos preceitos e técnicas pedagógicas, ensinando-os, orientando-os e conduzindo-os com compromisso e dedicação, para que eles se tornem aptos a definir-se em opções básicas de vida pessoal e comunitária; Transmitir o ensino de forma a desenvolver no aluno capacidade de observação, reflexão, criação, discriminação de valores, julgamento, comunicação, convívio, cooperação, decisão e ação; Proceder à avaliação do rendimento dos alunos em termos dos objetivos propostos como processo contínuo que acompanha o de aprendizagem, levando em consideração todos os aspectos do comportamento do aluno e utilizar os resultados para orientar a sequência e reformulação do planejamento curricular, atendendo às necessidades individuais e dos grupos; Documentar os resultados obtidos através de observações, dados de auto-avaliação e avaliação cooperativa, de forma que possam ser levados ao conhecimento do aluno, pais e demais especialistas da escola; Constituir, para o aluno e a comunidade, exemplos de dedicação ao trabalho, honradez e elevado padrão moral; Obedecer aos termos da legislação trabalhista do ensino e deste regimento escolar; Atualizar- se quanto a conhecimentos específicos das disciplinas, áreas de estudo e atividades que constituem o seu campo de trabalho; Opinar quando estiver seguro de poder defender com propriedade o seu ponto de vista; Tratar com respeito e dignidade, colegas, funcionários, alunos e pais; Manter em dia a escrituração escolar nos diários de classe retratando fielmente as ocorrências e/ou informações prestadas aos pais à Coordenação e Direção; Avisar com antecedência o Coordenador Escolar quando não puder cumprir seu horário de trabalho; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata. aos pais à Coordenação e Direção; Avisar com antecedência o Coordenador Escolar quando não puder cumprir seu horário de trabalho; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
Psicopedagogo	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento; DESCRIÇÃO DETALHADA: Coordenar serviços de Psicopedagogia em unidades escolares; Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumento e técnicas próprios de Psicopedagogia; Utilizar métodos técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, as técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação; Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo; Realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino; Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração de projetos; Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários; Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; Executar atividades correlatas determinadas pelo seu superior.
Supervisor Educacional	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares; DESCRIÇÃO DETALHADA: Investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade; supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino; assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino; promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação; emitir parecer concernente à Supervisão Educacional; Acompanhar Estágios no campo de Supervisão Educacional; planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional; propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço; promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.
Orientador Educacional	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, implementar e avaliar o desenvolvimento de ações pedagógicas voltadas a estudantes, professores, família/responsáveis e institucionais, aplicando metodologias e técnicas para favorecer o processo de ensino- aprendizagem e desenvolvimento integral dos educandos; DESCRIÇÃO DETALHADA: Atuar em todas as etapas/modalidades da Educação Básica, na perspectiva da Educação em e para os Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Sustentabilidade colaborando, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizar o trabalho coletivo, promovendo e auxiliando os mecanismos de participação, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas; participar de formação continuada que envolva conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área.

IV – GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	
Cargos	***Atribuições***
Assistente Social	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Lei 8662/63, artigo 4 e 5. DESCRIÇÃO DETALHADA Art. 4º Constituem competências do Assistente Social: I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; IV - (Vetado); V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós- graduação; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional. Art. 5o-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais. (Incluído pela Lei nº 12.317, de 2010).
Bioquímico	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Prepara produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, bem como realiza pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises, e estudando a ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias

	sobre tecidos e funções vitais, para incrementar os conhecimentos científicos e determinar suas aplicações práticas, bem como supervisiona a realização de todos os exames laboratoriais, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre os exames efetuados. DESCRIÇÃO DETALHADA Manipula insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparos; Controla entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; Analisa produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; Fornece sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Coordena, executa e acompanha as atividades específicas do laboratório de análises clínicas, desde a recepção (coleta) do material para exame e análise, até a entrega do laudo final ao paciente; Faz pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados pelos médicos; Analisa os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento; Supervisiona e/ou executa análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, cronológicas e outras utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas do laboratório; Utiliza técnicas específicas de cultura e antibiograma, comparando os resultados com gráficos de interpretação para fornecer o diagnóstico laboratorial, visando complementar o diagnóstico médico; Assume a responsabilidade pelos resultados dos exames realizados no laboratório, assinando os laudos para dar maior segurança aos requisitantes; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Educador Físico	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais. DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em atividade física/ práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente. Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais. Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas. Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos queestimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude. Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes. Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos. Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio. Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana. Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração.
Enfermeiro PSF	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. DESCRIÇÃO DETALHADA Participa da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planeja, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisiona a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executa diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participa na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executa a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elabora escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Faz medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Mantém uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realiza reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Faz a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; Providencia o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Enfermeiro-SMS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. DESCRIÇÃO DETALHADA Participa da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planeja, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisiona a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executa diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participa na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executa a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elabora escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Faz medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Mantém uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realiza reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Faz a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; Providencia o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Engenheiro Civil	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos a rodovias, aeroportos, vias férias, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos. DESCRIÇÃO DETALHADA: Procede uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Elabora projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos; Prepara programas de trabalho, elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; Consulta outros especialistas, como engenheiros eletricista, mecânico, químicos, paisagista e arquitetos de edifícios, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido; Dirige a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas. Acompanha e orienta a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para realização da obra; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Fiscal de Tributos	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer atividade fiscalizatória de tributos municipais; DESCRIÇÃO DETALHADA: Fiscalizar o recolhimento dos tributos municipais junto aos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço, comércios eventuais e ambulantes, e demais entidades; Verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; Lavrar autos de infração e apreensão, termos de exame de escrita, fiança responsabilidade, intimação e documentos correlatos; Intimar contribuintes a apresentarem em prazo determinado, os livros e documentos não exibidos à fiscalização; Investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos; Dar parecer nos pedidos de isenção fiscal e recursos aos valores tributados; Prestar aos contribuintes esclarecimentos quanto legislação tributária; Atender aos contribuintes, no balcão, orientando-os de acordo com suas dúvidas e necessidades; Fazer plantões fiscais e apresentar relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; Fornecer, quando solicitado, por seus superiores hierárquicos, dados estatísticos e relatórios; Propor medidas relativas à legislação e administração tributária fiscal; Colaborar no aperfeiçoamento do sistema arrecadador municipal, com apreciamento de sugestões; Executar outras tarefas referentes ao cargo; Executar as tarefas designadas pela chefia imediata, compatíveis com a função. Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre o resultado das fiscalizações efetuadas.
Fisioterapeuta	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Trata sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinessioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. DESCRIÇÃO DETALHADA Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; Faz pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular cerebral e outros; Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Presta atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Manipula aparelhos de utilidade fisioterápica; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; Supervisiona e avalia atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessora autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Fonoaudiólogo	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Identifica problemas relacionados a comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. DESCRIÇÃO DETALHADA Elabora programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realiza exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fototerapia; Programa, desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros; Faz demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento

	fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente; Auxilia no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos; Emite parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Prepara informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico – SMS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem-estar da população. DESCRIÇÃO DETALHADA Recebe e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos Presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anota e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atende determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não- ocupacionais; Participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atende urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Efetua outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Médico Veterinário	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando medicamentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. DESCRIÇÃO DETALHADA Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência relacionadas com a pecuária e a saúde pública, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elabora e executa projetos agropecuários; Programa e coordena atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico, tais como aqueles que industrializam e/ou comercializam alimentos de origem animal como frigoríficos, supermercados, açougues e outros; Realiza inspeções para liberação inicial de licença sanitária em indústrias alimentícias tais como: massas, biscoitos, salgados, produtos em confeitarias e outros; Orienta, inspeciona e preenche formulários e requisições de registros de alimentos junto a Secretaria ou Ministério da Saúde; Faz a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para aumentar a produtividade; Efetua o controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população; Programa, planeja e executa atividades relativas à educação sanitária junto a creches, escolas, orientações ao público consumidor e aos moradores rurais quanto a importância de saneamento básico e riscos de cisticercose; Atua no programa multiprofissional de controle de teníases e cisticercose, atuando nos focos, inspecionando as condições de saneamento básico e orientando sobre a doença; Realiza coletas de amostras de alimentos em locais de comercialização, aleatoriamente e de acordo com a programação anual; Orienta a população em geral, sobre instalações de estabelecimentos alimentares, legislação sanitária e informações técnicas à comerciantes e consumidores; Inspeciona, orienta e coleta amostras junto aos produtores de hortifrutigrangeiros, fazendo inspeção “in foco” com a finalidade de assegurar a qualidade da água, utilizada na irrigação; Recolhe dados e emite relatório sobre as atividades do setor de vigilância sanitária realizadas mensalmente; Participa na elaboração do programa anual de atividades do setor; Orienta e acompanha casos de zoonoses, agressão por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Nutricionista	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos. DESCRIÇÃO DETALHADA Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, afim de contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Procede o planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; Desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Supervisiona o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Efetua o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação; Promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes; Degusta os pratos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.
Odontólogo PSF	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Presta atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal. DESCRIÇÃO DETALHADA Realiza exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realiza a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substitui ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orienta os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescreve ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registra os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescreve medicamentos quando necessário; Providencia o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselha os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Psicólogo	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional. DESCRIÇÃO DETALHADA Avaliam pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Presta atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participa das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo Secretário de Administração e Finanças, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; Diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; Participa de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; Colabora nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participa na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarrega-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participa da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Prefeitura Municipal; Colabora nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Procurador Jurídico	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Compreende e interpreta a lei, aplicando-a nos casos concretos em juízo ou tribunal, assegurando os direitos inerentes a cada um, defendendo os interesses do Executivo Municipal. DESCRIÇÃO DETALHADA Representa em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; Analisa causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes, antes de entrar em juízo; Complementa e apura as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; Prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; Orienta o Chefe do Executivo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros, para adequar os fatos à legislação aplicável; Acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; Redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Executivo Municipal; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

CUBATI/PB, 30 de agosto de 2024

Membros da Comissão

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA

KIVANIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

EGILDA GUEDES DUARTE SIQUEIRA

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:AB07138C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 55/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	OGD1434/PB	V010073035	23/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/09/2024
2	KZY7F28/PB	V010074627	09/08/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	18/09/2024
3	QFV1863/PB	V010070857	13/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/09/2024
4	MOS2996/PB	V010070869	13/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/09/2024
5	KJT3611/PE	V010075437	10/08/2024	ART. 207 do CTB	6041-2	18/09/2024
6	DKA6I32/SP	V010069151	06/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	13/09/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 05 de setembro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:53036286

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 55/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇAO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OGD2718/PB	V010062661	ART. 181, VIII do CTB	24/05/2024	06/09/2024
02	OEX6453/PB	V010067264	ART. 181, IX do CTB	12/06/2024	06/09/2024
03	NPW9H55/PB	V010065261	ART. 181, XVII do CTB	10/06/2024	06/09/2024
04	OFD7C54/RN	V010068527	ART. 181, XVII do CTB	22/06/2024	12/09/2024
05	OIP2062/CE	V010068732	ART. 181, XVII do CTB	27/06/2024	13/09/2024
06	QFL0C41/PB	V010057765	ART. 181, XVII do CTB	25/05/2024	06/09/2024

07	NPY4071/PB	V010068171	ART. 181, XVII do CTB	28/06/2024	20/09/2024
08	QYZ2G15/PE	V010066977	ART. 181, XVII do CTB	28/06/2024	20/09/2024
09	LTB6G95/PB	V010064613	ART. 181, XVII do CTB	29/05/2024	06/09/2024
10	QAW6D84/SC	V010060162	ART. 181, XVII do CTB	13/05/2024	06/09/2024
11	KIO6D47/PB	V010068953	ART. 181, XVIII do CTB	28/06/2024	20/09/2024
12	KGI6G79/PB	V010069313	ART. 181, XIX do CTB	29/06/2024	20/09/2024
13	MNR2658/PB	V010064826	ART. 186, II do CTB	11/06/2024	06/09/2024
14	NQE9662/PB	V010062092	ART. 186, II do CTB	24/05/2024	06/09/2024
15	NQJ7332/PB	V010067094	ART. 186, II do CTB	01/07/2024	20/09/2024
16	OGA1A07/PB	V010065137	ART. 208 do CTB	01/06/2024	06/09/2024
17	KIU5F89/PE	V010069968	ART. 208 do CTB	04/07/2024	20/09/2024
18	QFG9916/PB	V010055387	ART. 208 do CTB	18/05/2024	06/09/2024
19	OFF2175/PB	V010064857	ART. 208 do CTB	11/06/2024	06/09/2024
20	QSE3887/PB	V010066004	ART. 215, I, a do CTB	08/06/2024	06/09/2024
21	MMV9305/PB	V010066209	ART. 244, I do CTB	28/06/2024	20/09/2024
22	QFO3J95/PB	V010069704	ART. 244, I do CTB	03/07/2024	20/09/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***22(VINTE E DOIS)***. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 05 de setembro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:5D91DA2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024 CONCURSO PUBLICO 001/2016

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024

CONCURSO PUBLICO 001/2016
O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, **Estado da Paraíba** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 06/2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2016, regido pelo Edital nº 001/2016 e correções devidamente homologado pelo Decreto nº 31 de 27 de agosto de 2020, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
c) gozar de boa saúde física e mental para o exercício da das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;
d) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
e) possuir o CPF regularizado;
f) não ter sofrido penalidade em decorrência de processo administrativo que tenha resultado em rescisão de contrato de trabalho no Município de MATARACA.
g) Comprovar escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo.
O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas experiências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos ServidoresPúblicos do Município de Mataraca.
O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos numerados no Edital de Concurso Público e neste ato de convocação, ou que por qualquer motivo não puder comprova-los, perderá o direito a posse para o cargo em que foi nomeado.

Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição da capacidade física e mental para o exercício ao cargo, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, estabelecida na **Rua Daniel Toscano, n° 28, Centro, Mataraca/PB, CEP 58292-000 – E-mail: rhprefeituramataraca@gmail.com - Horário de atendimento: Segunda à Sexta de 08:00h às 12:00h.**
Na realização dos exames pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:
a) Encaminhamento da Prefeitura acompanhado da Portaria de Nomeação;
b) Documento de identidade com foto e assinatura;
c) Comprovante de inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) Hemograma completo;
b) Contagem de Plaquetas;
c) Urina rotina;
d) Glicemia Jejum;
e) Laudo Psiquiátrico.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e terão validade de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré- Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que o realizaram.
Não serão aceitos exames emitidos pela internet que não contenham o certificado digital e/ou fotocopiados;
No exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínico;
O candidato que for considerado INAPTO, no Exame Pré-Admissional, poderá recorrer à autoridade superior no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data que teve ciência da inaptidão;
Decorrido o prazo para interposição de recurso, o candidato considerado inapto no Exame Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.
O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Com aptidão para o trabalho confirmada pelo exame médico pré- admissional, o nomeado que atender aos requisitos de investidura neste Edital e Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca, deverá apresentar os documentos para posse e investidura, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, na **Rua Daniel Toscano, n° 28, Centro, Mataraca/PB, CEP 58292-000 - Horário de atendimento: Segunda à Sexta de 08:00h às 12:00h.**
O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
a) Duas (2) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco);
b) Fotocópia do documento de Identidade, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título Eleitoral com comprovante da última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral;
d) Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver);
f) Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento, acompanhada do original;
g) Fotocópia da Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (anexo II);
i) Declaração de bens atualizada até a data da posse (anexo III);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original;
k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, caso possua;
l) Formulário de cadastramento do servidor devidamente preenchido e assinado (anexo IV);
m) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas do Anexo I do Edital Regulador do Certame n.º 001/2019;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC.
- Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional correspondente, quando exigido no edital.
o) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
p) Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba;
q) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado);
r) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba;
s) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba;
t) Criminal Negativa de Débitos Trabalhistas;
u) Conta Corrente do Banco Bradesco;
v) Comprovante de residência.

OBS: É necessária a apresentação dos originais para conferência.
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
- Registro de Dependente – Cônjuge e filhos – 1 ficha para cada dependente (ANEXO V)
O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido nos termos do Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca.
Todo aquele que não cumprir os requisitos do Edital, ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, MATARACA/PB, 04 de setembro de 2024.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Digitador					
Classif.	**Nº Inscrição:**	**Nome do candidato:**	**PNE**	**Nasc.**	**RG.**
3	83135	NEILTON SILVA DANTAS	Não	02/02/1993	2882920
(Convocação por força de sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0803315 29.2022.8.15.0231)					

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

NOME:	
CPF:	**RG:**
ENDEREÇO:	

O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo como _____ nesta Prefeitura, **DECLARA** para os devidos fins que:

a) NÃO exerce cargo, emprego e/ou função pública;
b) SIM, exerce cargo de:_____
Nome do Órgão:_____
c) Acumula proventos de aposentadoria? ( ) Sim ( ) Não
Data da acumulação: ___/__ /___
Nome do Órgão:_____
OBSERVAÇÕES:_____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, ____/___ /___

_____
ASS. CANDIDATO(A)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS (POSSE)

NOME:	
CPF:	**RG:**
ENDEREÇO:	

O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo como _____ nesta Prefeitura, **DECLARA** possuir as seguintes fontes de renda e o patrimônio abaixo discriminado, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

FONTES DE RENDA:

DECLARAÇÃO DE BENS:

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, ____/____ /_____

_____
ASS. CANDIDATO(A)

ANEXO IV
FICHA CADASTRAL SERVIDOR EFETIVO

1. Dados Pessoais:					
Nome:			Data de Nasc:		
Sexo: ( )M ( )F	Tipo Sanguíneo:	Fator RH:	Naturalidade:		UF:
Estado Civil:	Nacionalidade:		Ano de Chegada:		
Nome do Cônjuge/Companheiro:					
Pai:		Mãe:			
Nome Anterior:					
Local de Trabalho do Cônjuge/Companheiro:					
Registro Profissional nº:		Órgão Exp.:		Região:	UF:
Data da Expedição:	RG nº:	Órgão Expedidor:			UF:
Data da Expedição:	CPF nº:	PIS/PASEP nº:			
Certificado Militar nº:		Categoria:	Órgão Expedidor:		
UF:	Data da Expedição:	Região Militar:			
Título de Eleitor nº:		Zona:	Seção:	Data da Expedição:	
Município:		UF:		Data da última votação:	
Cart. de Habilitação nº:		Categoria:	Data de Emissão:	Data de Validade:	
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			UF:
CEP:	Tel:	Tel. Celular:		e-mail:	
Nome do Banco:		Agência:			
Nome da Agência:		Conta nº:		Operação:	
Escolaridade: ( ) 1º grau completo ( ) 2º grau completo ( ) 3º grau completo					
Em outros casos, descrever a escolaridade atual:					
Graduação em:					
Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado em:					
2. Dados Funcionais (a ser preenchido pela Prefeitura):					
Cargo Efetivo:				Data da Posse:	
Data do Exerc.:	Forma de ingresso:			Nível/Classe/Padrão:	
Ramais:	Ato de Nomeação:			Data da Publicação:	
Lotação:					

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, ____/___ /____

_____
ASS. CANDIDATO(A)

Lançado no DRH em: ____/___ /____

Ass. Resp.:_____

ANEXO V
REGISTRO DE DEPENDENTE

NOME:			
CPF:		**RG:**	
ENDEREÇO:			
DADOS DO(A) DEPENDENTE:			
NOME			SEXO ( ) M ( ) F
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	UF	NACIONALIDADE
ENDEREÇO			
CPF	DEPENDENTE INVÁLIDO(A)? ( ) SIM ( ) NÃO	É ESTUDANTE? ( ) SIM ( ) NÃO	
NOME DA MÃE			

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, ____/___/____

_____
ASS. CANDIDATO(A)

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:61C16E90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20024/2024

Aos 03 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

VENCEDOR: NILDO FREITAS DANTAS						
CNPJ: 01.034.997/0001-63						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
14	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo dupla, com dimensões: Largura de 255mm, Profunidadesidade de 370mm, Altura de 68mm fechada e 100mm aberta. Características adicionais: Dupla	Dello	UND	10	68,00	680,00
21	Caixa material papelão prensado corrugado branco, utilização arquivo de papeis, com impressão nas laterais, dimensões 140x270x390mm.	Polibras	UND	100	6,25	625,00
31	Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO.	Summit	UND	150	6,00	900,00
34	Caneta marca texto, material do corpo plástico, tipo ponta fibra bisselada extra suave, qualidade de tinta resistente a luz, fluxo de tinta regular modelo fluorescente ergonômico. Características adicionais traço de 5mm, filtro de poliéster não recarregável. Apresentação nas cores: amarelo, azul, rosa, laranja.	BRW	UND	100	2,95	295,00
35	Caneta marca texto, material plástico, ponta porosa, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais: solicitação em cores variadas.	BRW	UND	60	2,80	168,00
36	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.	Bignardi	UND	300	1,17	351,00
39	Cartucho Toner compatível para impressora TN 450	Brother	UND	20	37,00	740,00
49	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 1/0, acondicionado em caixa de papel com 100 unidades. Formato paralelo	ACC	UND	50	3,94	197,00
105	Eva, material tipo emborrachado liso em cores vivas, largura 40, comprimento 48cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso e escolar.	Hongkong	UND	200	3,79	758,00
109	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	ACC	UND	50	7,34	367,00
128	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.	BRW	UND	65	10,89	707,85
133	Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e fêmea, embalagem com 50 pares.	Dello	UND	25	22,98	574,50
134	Grampo trilho de plastico branco, para utilização em pasta. Caracteristicas adicionais: tipo de encaixe macho e femea COM HASTES MAIS LONGAS, MODELO ESTENDIDA, embalagem com 50 pares.	Dello	UND	25	32,99	824,75
146	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off–set	Tamoio	UND	30	14,98	449,40
155	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio,	Master	UND	1500	5,66	8.490,00

	apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida.					
TOTAL						16.127,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Domingos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NILDO FREITAS DANTAS. 01.034.997/0001-63
Item(s): 14 - 21 - 31 - 34 - 35 - 36 - 39 - 49 - 105 – 109 - 128 - 133 - 134 - 146 - 155.
Valor: R$ 16.127,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

São Domingos - PB, 03 de Setembro de 2024

***ADEÍLZA SOARES FREIRES* –**
Prefeita

PUBLICAR:
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - 04.09.24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 21024/2024

Aos 03 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

VENCEDOR: NADILÂNIA MARQUES DE FIGUEREDO						
CNPJ: 03.025.786/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Alcool étilico líquido, hidratado 70ºINPM, composto por Alcool etilico hidratdo e àgua. uso doméstio, desinfectante. Frasco com contendo 1000 ml. Características adicionais: Indicado para limpesa e desinfecção de superfícies fixas. O produto deve constar em sua embalagem certificação do INMETRO e ser registrado na ANVISA.	ANHANGUERA	UND	120	8,97	1.076,40
5	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica com tampa de metal, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio NR 3, nas cores da tinta azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada, utilização carimbo.	PILOT	UND	20	4,49	89,80
6	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio NR 3, cor da tinta podendo ser azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada.	MASTERPRINT	UND	20	8,22	164,40
7	Apagador para quadro branco com suporte interno para marcadores, acionado através de tampa. Estrutura em polipropileno podendo ser no modelo oval ou quadrado, com parte interna em feltro, utilizado para apagar escritas em quadro branco de forma precisa e definitiva. Características adicionais: Os marcadores são colocados internamente no apagador e mantidos seguros através de tampa protetora. Cores variadas.	WIN PAPER	UND	50	4,44	222,00
9	Apontador de lápis, material plástico, contendo um furo, com lâmina de aço, utilização apontar lápis, tipo simples, características adicionais com depósito.	GOLLER	UND	2000	0,47	940,00
10	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, cores variadas, tamanho médio, quantidade de furos 1, lâmina de aço temperado inclinada. Características adicionais: Com depósito, formato retangular, lâmina inclinada para melhor apontar, cores das tampas diversas, corpo transparente, dimensões aproximadas de: 6x2,5x1,5 cm.	BRW	UND	100	0,95	95,00
11	Apontador Lápis, material metal, tipo simples, tamanho pequeno, contendo um furo, características adicionais: lâmina de aço inox inclinada atarrachada por parafuso.	MOLIN	UND	250	1,14	285,00
12	Apontador Lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho médio, contendo um furo, características adicionais cores variadas com ranhuras laterais e lâmina de aço inox inclinada atarrachada por parafuso.	FABER CASTELL	UND	150	0,83	124,50
13	Bandeja p/documentos, expediente, material acrílico, cor cristal, medindo: Largura de 25mm, Profunidadesidade de 370mm, Altura de 35mm. Características adicionais: simples.	WALEU	UND	10	27,96	279,60
15	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo tripla, com dimensões: Largura de 255mm, Profunidadesidade de 370mm, Altura de 100mm fechada e 185mm aberta. Características adicionais: Tripla	MENNO	UND	10	88,99	889,90
16	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades de cor única, características adicionais grosso, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.	ACRILEX	UND	50	6,18	309,00
18	Borracha material vinil, cor branco, formato quadrado com dimensões 46mmx20mmx12mm, características adicionais com cinta protetora de plástico polietileno.	MASTERPRINT	UND	100	1,34	134,00
19	Borracha, material borracha de apresentação suave aplicável em qualquer graduação de grafite, usadas em cima do lápis de cores variáveis com dimensões de 30 cm de altura, circunferência de 10 mm.	MERCUR	UND	2000	0,28	560,00
20	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 35mmx17mmx7mm.	GOLLER	UND	300	0,69	207,00
25	Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 12 dígitos, funcionalidade solar + bateria.	MASTERPRINT	UND	10	45,00	450,00
26	Caneta corretiva de plástico, com a ponta metal e corpo plástico, com carga 8 ml e tampa transparente.	TILIBRA	UND	15	6,83	102,45
27	Caneta esferográfica de escrita média, macia e durável. Possui ótimo desempenho para longas jornadas de escrita. Tem seu corpo arredondado com pega sextavada garantindo a ergonomia ideal para o conforto na escrita proporcionando resistência e rendimento da sua carga. O corpo transparente permite total controle do consumo da tinta. Características adicionais: podendo ser encontrada nas cores: azul, vermelha, preto e verde.	COMPACTOR	UND	2000	0,67	1.340,00
40	Cartucho Toner compatível para impressora TN 650	MASTERPRINT	UND	20	34,98	699,60
41	Cartucho Toner compatível para impressora TN 1060	MASTERPRINT	UND	20	43,25	865,00
42	Cartucho Toner compatível para impressora MLT–D111S	MASTERPRINT	UND	20	45,70	914,00
43	Cartucho Toner compatível para impressora TN 3472	MASTERPRINT	UND	20	63,17	1.263,40
44	Cartucho Toner compatível para impressora MLT D104S	MASTERPRINT	UND	20	81,75	1.635,00
45	Cartucho Toner compatível para impressora TN 3442	MASTERPRINT	UND	20	82,45	1.649,00
46	Cartucho Tonner compatível CB 435/436/285/278–A	MASTERPRINT	UND	12	48,87	586,44
47	CD–R, agravável, 700 MB, 80 min, apresentação em tubo de 100 unidades.	CIS	UND	100	2,50	250,00
48	Cesto papel, material plástico, formato cilíndrico, tamanho médio, capacidade 10 litros. Características adicionais sem tampa, telado.	PLASVALE	UND	20	7,99	159,80
50	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 25 unidades. Formato Paralelo	BACCHI	UND	50	5,99	299,50
52	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 unidades. Formato paralelo	BACCHI	UND	50	2,41	120,50
53	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 100 unidades. Formato Paralelo	BACCHI	UND	50	3,99	199,50
55	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 unidades. Formato paralelo.	BACCHI	UND	50	2,95	147,50
56	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	BACCHI	UND	50	18,19	909,50
57	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 25 unidades. Formato Paralelo.	BACCHI	UND	50	2,50	125,00
58	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	BACCHI	UND	30	16,09	482,70
59	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 unidades. Formato Paralelo	BACCHI	UND	50	3,59	179,50
61	Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos. Utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total é de aproximadamente 5 minutos. Ideal para trabalhos manuais, incolor. Características adicionais: Cola silicone liquida, apresentação do frasco é de 100G.	RENDICOLLA	UND	40	5,94	237,60

62	Cola alfacianoacrilato e polimetacrilato, incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça, plástico, madeira, instantânea, líquido, bisnaga com 20 g.	RENDICOLLA	UND	40	8,14	325,60
63	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, características adicionais, para ser aplicado com pistola	RENDICOLLA	UND	250	2,34	585,00
64	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão Grosso, características adicionais, para ser aplicado com pistola	RENDICOLLA	UND	250	2,52	630,00
65	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 90 grs.	GLINORTE	UND	30	6,35	190,50
66	Cola prática fácil de aplicar, a base de água, aplicação em papel, fotos, selos e tecidos, cor branca/incolor, tipo bastão, colagem instantânea, características adicionais 10g acionada através de giro, composto por resina sintética, água, umectante e preservantes.	TRIS	UND	50	3,16	158,00
70	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40gr.	GLINORTE	UND	200	1,44	288,00
74	Colchete latonado, nº 06, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	UND	20	8,76	175,20
75	Colchete latonado, nº 08, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	UND	20	9,97	199,40
76	Colchete latonado, nº 10, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	UND	20	11,48	229,60
77	Colchete latonado, nº 12, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	UND	10	14,98	149,80
78	Colchete latonado, nº 15, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	UND	10	24,95	249,50
79	Corretivo líquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada.	RADEX	UND	80	3,58	286,40
80	Corretivo seco, secagem rápida, apresentação fita, aplicação papel comum, comprimento 8 a 10 m, largura 4 a 6 mm	TRIS	UND	50	11,48	574,00
81	Disco laser DVD, tipo gravável, capacidade 4.7 Giga, tipo de embalagem, sem embalagem, serigrafado na parte superior e exceção de cor branca.	MAXPRINT	UND	100	2,55	255,00
82	Disco laser, CD–RW, tipo regravável, capacidade 700 mb, tipo de embalagem, capa plástica dura, serigrafado na sua parte superior, exceção de cor branca.	SERTIC	UND	100	4,39	439,00
83	Elástico, material borracha natural (latéx), modelo circular, cor amarela, nr 18, embalagem saco 100g	MERCUR	UND	12	7,68	92,16
84	Elástico, material látex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 500gr	MERCUR	UND	12	28,88	346,56
85	Elástico, material látex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade1000gr	MERCUR	UND	12	58,68	704,16
86	Envelope em polietileno tamanho A4 com 4 furos. Formato: 297x1x210mm, na cor cristal, espessura grossa.	DAC	UND	130	1,45	188,50
87	Envelope em polietileno tamanho A4 com 4 furos. Formato: 297x1x210mm, na cor cristal, espessura média.	DAC	UND	200	1,15	230,00
88	Envelope mídia com visor de acetato frontal, gramatura 75gm, formato 125x125, disponível em 7 cores: az, am, vm, vd, bco, la e preto.	SCRITY	UND	300	0,23	69,00
89	Envelope papel kraft, 80 g/m², medindo 176mmx250mm, tipo saco comum na cor ouro.	SCRITY	UND	250	0,19	47,50
90	Envelope papel kraft, 80 g/m², medindo 185mmx248mm, tipo saco comum na cor ouro.	SCRITY	UND	300	0,50	150,00
91	Envelope papel kraft, 80g/m², medindo 229mmx162mm, tipo saco comum na cor ouro.	SCRITY	UND	300	0,38	114,00
92	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm.	SCRITY	UND	1000	0,75	750,00
93	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm.	SCRITY	UND	400	1,29	516,00
94	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor ouro com relevo baixo, largura 200mm.	SCRITY	UND	500	0,54	270,00
95	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela com relevo baixo, largura 229mm.	SCRITY	UND	500	0,65	325,00
96	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarela com relevo baixo, largura 240mm.	SCRITY	UND	1000	0,65	650,00
97	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 353mm, cor amarela com relevo baixo, largura 250mm.	SCRITY	UND	1000	0,75	750,00
98	Envelope, material papel off–set, gramatura 75, tipo rpc padronizado, comprimento 229, largura 114, cor branca. Pacote c/5 unidades	SCRITY	UND	200	1,16	232,00
99	Envelope, material papel offset, gramatura 90gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor branca com relevo baixo, largura 240mm.	SCRITY	UND	600	0,65	390,00
100	Etiqueta auto–adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta (101,6mm x 25,4 mm ou 101,6mmx50,8mm ou 25,4mmx66,7mm ou 215,9mmx279,4mm ou 138,11mmx212,73mm), formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	UND	20	63,90	1.278,00
101	Etiqueta auto–adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta (101,6mm x 25,4 mm ou 101,6mmx50,8mm ou 25,4mmx66,7mm ou 215,9mmx279,4mm ou 138,11mmx212,73mm), formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação, caixa com 25 folhas.	COLACRIL	UND	20	17,99	359,80
102	EVA, material tipo emborrachado com aplicação de glitter e toda sua face, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm. Utilização escolar, artesanato e outros.	IBEL	UND	300	8,50	2.550,00
103	EVA, material tipo emborrachado motivos diversos, largura 40, comprimento 60cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multiuso	EVAMAX	UND	300	4,65	1.395,00
104	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo atoalhado, aplicação escolar, artesanato e outros. Diversas cores.	BL IMPORT	UND	150	6,99	1.048,50
106	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo diversas estampas, aplicação escolar, artesanato e outros.	EVAMAX	UND	120	7,99	958,80
107	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo estampado floc, aplicação de camurça nas diversas figuras estampada na peça. Utilização escolar, artesanato e outros.	EVAMAX	UND	100	8,29	829,00
108	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2mm, tipo estampado formato listra, rajas, etc aplicação multiuso	EVAMAX	UND	100	7,50	750,00
110	Feltro, material tecido 100% poliéster, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais cores lisa variadas.	MIX PLAST.Co	UND	80	22,50	1.800,00
111	Fita adesiva de alta adesividade e resistência, indicada para fechamento de caixa de papelão, embalagem de produtos transportados ou armazenados em baixa temperatura, como também fixação de cartazes e outros produtos similares. A alta adesividade garante inviolabilidade, já que a alta resistência do filme impede rompimentos da fita durante o manuseio. Composta pelo adesivo de borracha sintética e resina, holt melt transparente. Dimensões do produto: 25mmx50mt.	EUROCEL	UND	60	4,95	297,00
112	Fita adesiva em papel kraft saturado com solução resistente e impermeável. A formula adesiva consiste de borracha natural e resinas sintéticas. Apresentação da cor é marrom. Dimensões do produto: 48mmx50mts.	EUROCEL	UND	35	9,24	323,40
113	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 48mm de largura e 100m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	ADELBRAS	UND	50	11,90	595,00
114	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 45mm de largura e 45m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	EUROCEL	UND	60	5,50	330,00
115	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 18, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	ADELBRAS	UND	60	4,18	250,80
116	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	ADELBRAS	UND	50	4,98	249,00

117	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 48, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	ADELBRAS	UND	65	11,99	779,35
118	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 18, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	ADELBRAS	UND	45	11,14	501,30
119	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	ADELBRAS	UND	45	12,99	584,55
120	Fita adesiva, material polipropil/celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30Mts, cor incolor, aplicação multiuso. Durex	ADELBRAS	UND	50	1,25	62,50
121	Fita adesiva, material polipropil/celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 40, cor incolor, aplicação multiuso	ADELBRAS	UND	65	1,90	123,50
122	Fita plástica para demarcação de área em filme de polietileno, com dimensões de 70mmx100mts nas cores listras preta e amarela.	BARTOFIL	UND	24	18,75	450,00
123	Gaveteiro Plastico c/ 06 gavetas–Dimensões–35,9x25,9x53,9 cm	SAO BERNARDO	UND	6	119,00	714,00
127	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 1000 unidades.	BACCHI	UND	35	3,00	105,00
129	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/10, caixa c/1000 unidades.	BACCHI	UND	15	9,99	149,85
130	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/13, caixa c/1000 unidades.	BACCHI	UND	15	10,20	153,00
131	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/8, caixa c/1000 unidades.	BACCHI	UND	15	10,20	153,00
132	Grampo pasta material metal, apresentação trilho, comprimento 95, características adicionais encaixe macho/fêmea, caixa com 50 jogos.	BACCHI	UND	15	25,50	382,50
135	Grampo, utilização grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 9/10. cx c/5000 unidades	BACCHI	UND	10	15,73	157,30
136	Grampo, utilização grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 9/14. cx c/5000 unidades	BACCHI	UND	10	19,99	199,90
137	Juta, material tecido cru natural, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.	HALLEY	UND	50	8,89	444,50
141	Lápis preto, material do corpo resina termoplástica, diâmetro de carga 2, dureza da carga hb, corpo sextavado ou cilíndrico, apontado, material da carga grafite. Características adicionais: sem borracha pagadora acoplada no lápis, com código de barra impresso no corpo.	MASTERPRINT	UND	1000	0,61	610,00
142	Lapiseira material baquelita, diâmetro de carga do grafite 0,7mm, corpo material todo em plástico, clips prendedor em plástico, acionador de pontas em plástico e ponteira plástica, cores do corpo variadas com parte inferior emborrachada preta.	MERCUR	UND	120	5,21	625,20
143	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	SAO DOMINGOS	UND	35	22,00	770,00
144	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	SAO DOMINGOS	UND	20	27,50	550,00
145	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 50 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	SAO DOMINGOS	UND	20	10,99	219,80
147	Livro protocolo, quantidade folhas 50, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off–set	SAO DOMINGOS	UND	30	5,97	179,10
148	Papel recado auto–adesivo removíveis, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 38mmx51mm, características adicionais néon cores c/4 blocos de 100 fls cada.	ADELBRAS	UND	60	13,99	839,40
149	Livros apresentação brochura grampeada, com temas de literatura infantil, tipo clássicos infantis.	TODOLIVRO	UND	150	7,79	1.168,50
150	Papel recado auto–adesivo removíveis, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 76mm x 76mm, características adicionais cubo néon c/5 cores com 320 folhas.	TILIBRA	UND	35	28,80	1.008,00
156	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas	VMP	UND	250	1,99	497,50
157	Minas grafite graduação 0,5mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	PILOT	UND	30	3,50	105,00
158	Papel tipo Laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, caracteristicas multiuso	VMP	UND	300	2,19	657,00
159	Minas grafite graduação 0,7mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	PILOT	UND	50	3,99	199,50
161	Mini grampeador para 12 folhas, produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência. Utiliza grampos 26/6 com base de 6,6cm. Dimensões do produto: Comp. 66mm x Larg. 28mm x Alt. 41mm.	MAPED	UND	10	21,45	214,50
162	Papel toalha interfolhada 100% fibras naturais, em fardo com 1000 folhas em 2 dobras, medindo 20cmx21cm.	SPLASH	UND	80	16,99	1.359,20
163	Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glicois, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.	WALEU	UND	20	3,80	76,00
165	Papel celulose vegetal, alta alvura, 180 grs, medindo 66x96. Papel 60 Kgs.	JANDAIA	UND	300	3,50	1.050,00
166	Papel Collor set super, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 180 grs, características adicionais cores vivas.	BAHIA ARTES GRAFICAS	UND	200	2,99	598,00
167	Pasta aba elástica para arquivo, material piloprópil plástico corrugado flexível transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho OFICIO com abas e elástico.	POLIBRAS	UND	150	2,99	448,50
168	Papel Collor set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões aproximadas: comprimento 96, largura 66, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas.	BAHIA ARTES GRAFICAS	UND	200	1,90	380,00
169	Papel Collor set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas.	VMP	UND	200	2,29	458,00
170	Papel Collor set, fantasia, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 150 grs, características adicionais estampas variadas.	VMP	UND	120	2,39	286,80
171	Papel lembrete neon, contendo 4 blocos contendo 100fls cada, em cores distintas de papel e adesivo acrilico reposicionavel, utilizado para recados anotações, marcações de livros e paginas. Composição: papel e adesivo acrilico reposicionavel, medindo 50mmx15mm.	TILIBRA	UND	30	6,90	207,00
172	Papel lembrete, auto–adesivo, 76mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	ADELBRAS	UND	50	8,99	449,50
174	Pasta arquivo, material CARTÃO plastificado, tipo classificadora simples, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal, características adicionas sem elástico.	POLYCART	UND	200	2,90	580,00
176	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 240, altura 350, lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elástico.	POLIBRAS	UND	200	6,85	1.370,00
180	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	POLIBRAS	UND	350	2,99	1.046,50
181	Pasta arquivo, papelão revestido de PVC, 255 mm x 350 mm, tipo catálogo, com 50 sacos plásticos transparentes de 04 furos, na cor preta.	DAC	UND	6	20,23	121,38
182	Pasta catálogo, capa de papelão revestido de material PVC na cor preta, tamanho ofício, com 100 envelopes plásticos.	DAC	UND	10	41,00	410,00
184	Percevejo de metal galvanizado, 10 mm, caixa com 100 unidades.	BACCHI	UND	24	4,60	110,40
185	Perfurador papel para 25fls produzida em liga metálica, duralumínio funidadesido. Possui	MASTERPRINT	UND	8	26,30	210,40

	cavalete duplo que garante maior resistência. Possui régua posicionadora. Tapete plástico anti risco. Comp. 110 mm – Larg. 53 mm – Alt. 100 mm. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.					
186	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração 20 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	BAZZE	UND	8	22,36	178,88
187	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração 50 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	MASTERPRINT	UND	6	68,32	409,92
190	Pincel marcador para quadro branco, corpo de plástico, ponta boleada, ponta em poliéster, diâmetro da ponta aproximadamente 6.0 mm, espessura de escrita de 2.3mm com fluxo constante de tinta, tipo recarregável, com tinta especial podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, características especiais: com refil e ponta substituível.	PILOT	UND	150	14,85	2.227,50
193	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Fino.	SERTIC	UND	20	19,15	383,00
194	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	SERTIC	UND	20	21,25	425,00
195	Porta objetos, material acrílico, utilização clips, lembrete e canetas, com 6 divisões. Características adicionais: podendo ser nas cores: cristal, fume, grafite, verde, azul e preto.	MENNO	UND	25	25,90	647,50
196	Porta–lápis/clipe, conjunto duplo, fabricado em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado com 2 divisões.	MENNO	UND	25	26,50	662,50
197	Porta–lápis/clipe/lembrete, conjunto triplo, fabricado em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado com 3 divisões.	MENNO	UND	25	29,34	733,50
198	Porta–lápis/clipe/lembrete, tipo porta objetos, em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado, com 07 divisões e suporte de fita adesiva.	MENNO	UND	25	31,25	781,25
199	Prancheta duratex tamanho ofício 24cmx34cm. Possui pegador de papel em metal na parte superior e cantos arredondados.	BACCHI	UND	100	9,65	965,00
200	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 334 mm, largura 234 mm, podendo ser em cores diversas transparente. Características adicionais: Com prendedor de metal na parte superior central e cantos arredondados.	MAXCRILL	UND	100	21,99	2.199,00
201	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 25mm, ponta aço inox, cor preta.	BAZZE	UND	100	0,80	80,00
202	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 32mm, ponta aço inox, cor preta.	BAZZE	UND	100	0,90	90,00
203	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 41mm, ponta aço inox, cor preta.	BAZZE	UND	100	1,19	119,00
206	Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em ALUMINIO, com porta marcador e apagador. Dimensões: 250x1,20cm.	STALO	UND	3	550,00	1.650,00
208	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 200mm.	WALEU	UND	100	0,70	70,00
209	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 300mm.	WALEU	UND	300	1,30	390,00
210	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 500mm.	WALEU	UND	20	3,00	60,00
211	Solução limpadora para quadro branco, líquido, frasco com 60 ml, instantânea.	RADEX	UND	50	15,99	799,50
212	T.N.T., 45 gm acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em cores variadas.	SANTA FE	UND	1200	3,46	4.152,00
214	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 16,5 cm, material do cabo plástico na cor preta. Características adicionais: Tesoura de porte médio, aplicação multiuso.	MASTERPRINT	UND	20	12,16	243,20
215	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 5" características adicionais cor diversas/extra corte/uso escolar	MASTERPRINT	UND	800	3,19	2.552,00
216	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação almofada para carimbo, características adicionais cor az e tubo de 40 ml.	RADEX	UND	24	4,35	104,40
217	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação em CARIMBO AUTOMÁTICO, características adicionais cor PT, tubo de 40 ml.	RADEX	UND	24	6,24	149,76
218	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Cor: Preta. Características adicionais: Frasco com 20ml, e bico aplicador. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	COMPACTOR	UND	40	9,90	396,00
222	Tinta guache, em cores variadas, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores única variada, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina com 250 ml pote.	ACRILEX	UND	120	9,25	1.110,00
TOTAL						84.911,11

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Domingos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de
15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NADILÂNIA MARQUES DE FIGUEREDO. 03.025.786/0001-90

Item(s): 3 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 – 12 - 13 - 15 - 16 - 18 - 19 – 20 - 25 - 26 - 27 – 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 – 63 - 64 - 65 - 66 - 70 - 74 – 75 - 76 - 77 - 78 – 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 – 103 - 104 - 106 - 107 - 108 - 110 - 111 – 112 - 113 - 114 - 115 - 116 – 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 – 127 - 129 - 130 - 131 - 132 – 135 - 136 - 137 - 141 - 142 - 143 - 144 – 145 - 147 - 148 - 149 - 150 – 156 - 157 - 158 - 159 - 161 - 162 - 163 – 165 - 166 - 167 - 168 - 169 – 170 - 171 - 172 - 174 - 176 - 180 - 181 – 182 - 184 - 185 - 186 - 187 – 190 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 – 199 - 200 - 201 - 202 - 203 – 206 - 208 - 209 - 210 - Valor: R$ 84.911,11 211 - 212 - 214 – 215 - 216 - 217 - 218 - 222.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

São Domingos - PB, 03 de Setembro de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES **–**
Prefeita

PUBLICAR:
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - 04.09.24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 22024/2024

Aos 03 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

VENCEDOR: ATEC – ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA						
CNPJ: 45.264.257/0001-99						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Agenda brochura costurada executiva, com utilidade anual, página para exclusiva para um dia, material tipo capa corvin, folha papel off set 63gm² cor da capa preta, contendo 400 páginas aprox.	PR??PRIA	UND	35	24,80	868,00
2	Agenda tipo anual, com aproximadamente 440 páginas, gramatura de 60g/m², tipo de encadernação espiral metal, formato 134mmx194mm, papel miolo off set, uma página por dia. Características adicionais: índice telefônico de 13 páginas no final da agenda, material da capa e contra capa cartão prensado, estampas variadas.	PR??PRIA	UND	20	30,19	603,80
4	Álcool gel, limpa, desinfeta e mata bactérias de forma eficaz deixando o ambiente sempre limpo. Testado e aprovado pela Anvisa. O Álcool Gel 70% é um bactericida e higienizante de limpeza a seco podendo ser usado na lavagem das mãos.	PR??PRIA	UND	80	7,74	619,20
8	Apagador tipo de material plástico com duas cavidades para canetas e parte interna em feltro de alta resistência. Sua utilização para quadro branco. Características adicionais: que proporcione um otimo desempenho, evitando borrões e manchas na pelicila do quadro.	PR??PRIA	UND	100	5,95	595,00
17	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 54mm, largura 18mm, altura 10mm,	PR??PRIA	UND	500	1,36	680,00

	cor verde, aplicação escrita grafite.					
22	Caixa térmica, com alça, capacidade 12 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.Dimensões: 33.5 x 24 x 29 centímetros.	PR??PRIA	UND	6	47,00	282,00
23	Caixa térmica, com alça, capacidade 18 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.Dimensões: 38 x 26 x 32 centímetros	PR??PRIA	UND	6	65,00	390,00
24	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 100 lts e espessura da parede 52mm com medidas externas de aproximadamente: 799x570x416 mm. Características adicionais: Com dreno e sem alça.	PR??PRIA	UND	3	137,00	411,00
28	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segunça lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.	PR??PRIA	UND	40	38,90	1.556,00
29	Caneta esferográfica, material corpo plástico transparente sextavado, quantidade de carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor de tinta a solicitar.	PR??PRIA	UND	1000	0,70	700,00
30	Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO.	PR??PRIA	UND	100	6,40	640,00
32	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	PR??PRIA	UND	150	12,90	1.935,00
33	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	PR??PRIA	UND	200	10,90	2.180,00
37	Cartucho Toner compatível para impressora CF283–A	PR??PRIA	UND	15	34,00	510,00
38	Cartucho Toner compatível para impressora CF217–A	PR??PRIA	UND	15	34,50	517,50
51	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	PR??PRIA	UND	40	25,00	1.000,00
54	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	PR??PRIA	UND	50	25,00	1.250,00
60	Clipe, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	PR??PRIA	UND	30	23,90	717,00
67	Cola prática fácil de aplicar, a base de água, aplicação em papel, fotos, selos e tecidos, cor branca/incolor, tipo bastão, colagem instantânea, características adicionais 20g acionada através de giro, composto por resina sintética, água, umectante e preservantes.	PR??PRIA	UND	50	3,70	185,00
68	Cola, composição a base de polivinil acetato – PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 1000g, tipo pastosa.	PR??PRIA	UND	30	17,90	537,00
69	Cola, composição a base de polivinil acetato – PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 500g, tipo pastosa.	PR??PRIA	UND	30	9,20	276,00
71	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 90gr.	PR??PRIA	UND	200	2,00	400,00
72	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 6 unidades com 25g cada de cada cor.	PR??PRIA	UND	50	10,90	545,00
73	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais: cola com glitter em bisnaga de 25gr caixa com 6 unidades.	PR??PRIA	UND	50	11,50	575,00
124	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo alicate , capacidade de perfuração 25 fls, aplicação papel, grampo utilizado 26/6 ou 26/8, com dimensões 16,5 cm x 6,5 cm, com parte interior emborrachado.	PR??PRIA	UND	16	21,80	348,80
125	Grampeadorproduzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utiliza grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço.	PR??PRIA	UND	12	29,90	358,80
126	Grampeadortratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls.	PR??PRIA	UND	10	59,50	595,00
138	Kit refil tinta, original, Epson, referência 544, para impressora L3150 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y,M e C), 65 ml.	PR??PRIA	UND	10	336,70	3.367,00
139	Kit refil tinta, original, Epson, referência 664, para impressora L375, L395, L396 E L365 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y,M e C), Refil com 70 ml.	PR??PRIA	UND	10	336,20	3.362,00
140	Lápis preto, material corpo resina plástica modelo sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, para escrita, desenho, material carga grafite, características adicionais material resina sintética podendo ser nas cores preta, verde ou azul, caixa com 144 unidades.	PR??PRIA	UND	35	48,85	1.709,75
151	Lixeira injetada em termoplástico, com capacidade para 7 litros, sem tampa, com aro, podendo ser nas cores: Branca; Preta; Prata ou Grafite.	PR??PRIA	UND	15	15,59	233,85
152	Lixeira plástica em polipropileno não reciclado, com formato retangular com abas laterias para remoção e transporte. Possui tampa acionada por pedal, que fica na parte inferior, na cor preta. Capacidade de armazenamento para 15 litros. Dimensões aproximadas: 31,0x29,0x35,0cm. Podendo ser nas cores: Branca, Preta e Bege.	PR??PRIA	UND	20	68,36	1.367,20
153	Lixeira plástica em polipropileno não reciclado, com formato redondo e circular. Possui tampa acionada por pedal, que fica na parte inferior, na cor da lixeira. Capacidade de armazenamento para 13 litros. Dimensões aproximadas: 32,5x27,0x32,0cm. Podendo ser nas cores: Branca, Preta e Bege.	PR??PRIA	UND	20	43,87	877,40
154	Papel sulfite, 75 g/m², cores variadas tamanho 210mmx297mm, acomodada em pacote com 100fls de cor única (azul, amarela, verde, rosa e salmão)cada pacote, utilização diversas.	PR??PRIA	UND	120	6,85	822,00
160	Papel toalha interfolhada 100% celulose, em fardo com 1000 folhas em 2 dobras, medindo 20cmx21cm.	PR??PRIA	UND	80	29,80	2.384,00
164	Papel, alcalino Office, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 pacotes de 500 fls.	PR??PRIA	UND	200	227,99	45.598,00
173	Pasta arquivo plástico corrugado flexível medindo 250x340mm, lombada de 18 a 20 mm, cores variadas transparente, características adicionais com aba elástica.	PR??PRIA	UND	500	3,50	1.750,00
175	Caixa A4 Sulfite 500 Folhas De 75g Branco 10 Pacotes	PR??PRIA	CX	200	241,00	48.200,00
177	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas.	PR??PRIA	UND	200	4,27	854,00
178	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas.	PR??PRIA	UND	200	4,19	838,00
179	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem aba, com dimensões aproximadas: largura 240mm, altura 340mm, de cores variadas, aplicação arquivo de documentos, características adicionais com 1 CANALETA na mesma cor da pasta.	PR??PRIA	UND	150	3,20	480,00
183	Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 X 390 X 27MM, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal, azul, verde, Rs, Lil ou fume.	PR??PRIA	UND	48	18,68	896,64
188	Pilha aa modelo pequena. Cartela c/2 unidades.	PR??PRIA	UND	50	3,28	164,00

189	Pilha aaa modelo palito. Cartela c/2 unidades.	PR??PRIA	UND	60	6,19	371,40
191	Pincel marcador para quadro branco, NÃO RECARREGÁVEL, corpo de plástico, ponta boleada em acrílico, diâmetro da ponta aproximadamente 4.0 mm, espessura da escrita aproximadamente 2.0 mm, tinta especial e não recarregável podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha.	PR??PRIA	UND	200	4,88	976,00
192	Pincel quadro branco/magnético, material plástico, material ponta de feltro, tipo de carga recarregável, cor diversas, caracteristicas adicionais escrita 2,5mm, tinta a base de álcool,	PR??PRIA	UND	200	4,49	898,00
207	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação de milímetros e centímetros, material flexível.	PR??PRIA	UND	300	2,24	672,00
213	Tesoura, aço inoxidável, 21 cm, cabo anatômico	PR??PRIA	UND	50	11,93	596,50
219	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Cor: azul . Características adicionais: Frasco com 200ml, e bico aplicador. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	PR??PRIA	UND	40	59,90	2.396,00
220	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Cor: vermelha. Características adicionais: Frasco com 500ml, e bico aplicador. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	PR??PRIA	UND	40	114,99	4.599,60
221	Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina.	PR??PRIA	UND	120	6,50	780,00
223	Lanterna manual recarregável bivolt ac90–220v com 19 leds, cores sortidas em material plástico de dimensões aproximadas de 20cmx12cmx11,5cm.	PR??PRIA	UND	15	47,94	719,10
224	Lápis corpo de madeira com pigmentos, aglutinantes, carga inerte de cores diversas, ceras de cor, características adicionais tamanho grande,conjunto de 12 cores, madeira do corpo reflorestada e selo de segurança do imetro na parte externa da caixa.	PR??PRIA	UND	500	9,94	4.970,00
TOTAL						149.157,54

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Domingos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ATEC – ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
45.264.257/0001-99
Item(s): 1 - 2 - 4 - 8 - 17 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29 - 30 - 32 - 33 -
37 - 38 - 51 - 54 - 60 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 124 - 125 - 126
- 138 - 139 - 140 - 151 - 152 - 153 - 154 - 160 - 164 - 173 - 175 -
177 - 178 - 179 - 183 - 188 - 189 - 191 - 192 - 207 - 213 - 219 - 220
- 221 - 223 - 224.
Valor: R$ 149.157,54

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

São Domingos - PB, 03 de Setembro de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES **–**
Prefeita

PUBLICAR:
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - 04.09.24

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:E8008CC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 023/2024
Resultado da Homologação

0001 - ALICATE UNIVERSAL 855-200 - LOTUS - Valor Referência: 40,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	LOTUS	4 Unidade	30,65	122,60	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0002 - ALICATE ELETRICISTA DESENCAPADOR DE FIO - LOTUS - Valor Referência: 130,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	LOTUS	3 Unidade	95,00	285,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0003 - ARMAÇÃO PLESBOW 02 POLO PESADA - ARMAÇÃO PLESBOW 02 POLO PESADA - Valor Referência: 38,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	ARMAÇÃO PLESBOW 02 POLO PESADA	15 Unidade	24,99	374,85	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0005 - BOTINA ELETRICISTA, BOTA EPI – CA 34554. - BOTINA ELETRICISTA, BOTA EPI 13 CA 3455 - Valor Referência: 102,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	BOTINA ELETRICISTA, BOTA EPI 13 CA 3455	6 Par	80,00	480,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0006 - CABINHO FLEXÍVEL 1,5MM - 0001 - Valor Referência: 1,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C.Pereira Digibyte Negócios Eletrônicos e Digitais	0001	1.500 Metro	0,78	1.170,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0007 - CABINHO FLEXÍVEL 10,0MM - ENGECABOS - Valor Referência: 9,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	ENGECABOS	3.000 Metro	5,18	15.540,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0008 - CABINHO FLEXÍVEL 16,0MM - 0001 - Valor Referência: 18,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C.Pereira Digibyte Negócios Eletrônicos e Digitais	0001	1.500 Metro	12,00	18.000,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0009 - CABINHO FLEXÍVEL 6,0MM - ENGECABOS - Valor Referência: 5,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	ENGECABOS	3.000 Metro	5,58	16.740,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0010 - CABINHO FLEXÍVEL 2,50MM - 0001 - Valor Referência: 2,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C.Pereira Digibyte Negócios Eletrônicos e Digitais	0001	1.500 Metro	1,93	2.895,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0011 - CABINHO FLEXÍVEL 4,00MM - 0001 - Valor Referência: 4,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C.Pereira Digibyte Negócios Eletrônicos e Digitais	0001	3.000 Metro	2,46	7.380,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0012 - CABO DE ATERRAMENTO NÚ 6MM SEMI-RÍGIDO - CABO DE ATERRAMENTO NÚ 6MM SEMI-RÍGIDO - Valor Referência: 10,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CABO DE ATERRAMENTO NÚ 6MM SEMI-RÍGIDO	1.500 Metro	6,50	9.750,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0013 - CABO DE ATERRAMENTO NÚ 10MM SEMI-RÍGIDO - CABO DE ATERRAMENTO NÚ 10MM SEMI-RÍGIDO - Valor Referência: 12,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CABO DE ATERRAMENTO NÚ 10MM SEMI-RÍGIDO	1.500 Metro	8,00	12.000,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0014 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X10 - CORFIO - Valor Referência: 5,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	CORFIO	750 Metro	3,26	2.445,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34

					Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0015 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16 - K2 - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	K2	750 Metro	5,50	4.125,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0016 - CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X10 - CORFIO - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	CORFIO	450 Metro	5,66	2.547,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0017 - CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X16 - K2 - Valor Referência: 16,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	K2	750 Metro	8,50	6.375,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0018 - CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X25 - K2 - Valor Referência: 33,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	K2	750 Metro	22,00	16.500,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0019 - CABO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 4X25 - CABO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 4X25 - Valor Referência: 18,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CABO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 4X25	450 Metro	13,00	5.850,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0020 - CABO PP 2X2,5 MM - CABO PP 2X2,5 MM - Valor Referência: 8,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RUTHI DOS SANTOS LIMA	CABO PP 2X2,5 MM	450 Metro	4,43	1.993,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0021 - CABO PP 2X4,0 MM - A021 - Valor Referência: 10,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	A021	450 Metro	5,49	2.470,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0022 - CABO PP 3X10,0MM - A022 - Valor Referência: 38,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	A022	300 Metro	21,00	6.300,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0023 - CABO PP 3X2,5MM - CABO PP 3X2,5MM - Valor Referência: 9,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RUTHI DOS SANTOS LIMA	CABO PP 3X2,5MM	450 Metro	5,89	2.650,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0024 - CABO PP 3X4,0MM - CABO PP 3X4,0MM - Valor Referência: 15,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RUTHI DOS SANTOS LIMA	CABO PP 3X4,0MM	450 Metro	7,95	3.577,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0025 - CABO PP 3X6,0MM - CABO PP 3X6,0MM - Valor Referência: 14,71					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CABO PP 3X6,0MM	450 Metro	9,00	4.050,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0027 - CABO RÍGIDO 750W 35MM - CABO RÍGIDO 750W 35MM - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CABO RÍGIDO 750W 35MM	2.250 Metro	9,99	22.477,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0028 - CABO DE 6MM SEMI- RÍGIDIO DE KV - CABO DE 6MM SEMI- RÍGIDIO DE KV - Valor Referência: 12,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CABO DE 6MM SEMI- RÍGIDIO DE KV	2.250 Metro	6,10	13.725,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0029 - CAIXA DE ENERGIA MONOFÁSICA - CAIXA DE ENERGIA MONOFÁSICA - Valor Referência: 65,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CAIXA DE ENERGIA MONOFÁSICA	12 Unidade	40,00	480,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0030 - CAIXA DE ENERGIA TRIFÁSICA - CAIXA DE ENERGIA TRIFÁSICA - Valor Referência: 174,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CAIXA DE ENERGIA TRIFÁSICA	7 Unidade	115,00	805,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0031 - CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4 X2 - ROMAZZI - Valor Referência: 1,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROMAZZI	300 Unidade	1,00	300,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0032 - CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4X4 - ROMAZZI - Valor Referência: 3,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROMAZZI	75 Unidade	2,50	187,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0035 - CANALETA 2,00M C/DIVISÃO LE - CANALETA 2,00M C/DIVISÃO LE - Valor Referência: 8,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CANALETA 2,00M C/DIVISÃO LE	75 Unidade	6,00	450,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0036 - CINTURÃO PARAQUEDISTA ABD ELETRICISTA ENGATE AUTOMÁTICO - CINTURÃO PARAQUEDISTA ABD ELETRICISTA E - Valor Referência: 315,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CINTURÃO PARAQUEDISTA ABD ELETRICISTA E	6 Unidade	180,00	1.080,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0037 - CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA - CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA - Valor Referência: 200,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA	3 Unidade	199,99	599,97	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0038 - CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA - CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA - Valor Referência: 280,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA	3 Unidade	240,00	720,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0039 - CHAVE TESTE - CHAVE TESTE - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CHAVE TESTE	9 Unidade	5,99	53,91	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0041 - CONECTOR PARAFUZADO E ISOLADO (PERFURANTE) CDP70 - MCI - Valor Referência: 10,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	MCI	180 Unidade	8,00	1.440,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0042 - CONECTOR PERFURANTE 95MM - CONECTOR PERFURANTE 95MM - Valor Referência: 12,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CONECTOR PERFURANTE 95MM	225 Unidade	10,00	2.250,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0043 - CONECTOR DE CUNHA - INTELI - Valor Referência: 7,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	INTELI	225 Unidade	7,48	1.683,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0044 - CORDÃO PARAL. 300V 2X2,50MM - ENGECABOS - Valor Referência: 6,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	ENGECABOS	300 Metro	3,65	1.095,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0045 - CURVA 180º ELETRODUTO 1" - CURVA 180º ELETRODUTO 1" - Valor Referência: 11,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CURVA 180º ELETRODUTO 1"	60 Unidade	11,04	662,40	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0047 - CURVA 180º ELETRODUTO 2" - CURVA 180º ELETRODUTO 2" - Valor Referência: 39,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CURVA 180º ELETRODUTO 2"	15 Unidade	22,00	330,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0048 - CURVA 90º ELETRODUTO 1" - CURVA 90º ELETRODUTO 1" - Valor Referência: 4,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CURVA 90º ELETRODUTO 1"	60 Unidade	4,03	241,80	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0049 - CURVA 90º ELETRODUTO 1.1/2" - CURVA 90º ELETRODUTO 1.1/2" - Valor Referência: 7,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CURVA 90º ELETRODUTO 1.1/2"	15 Unidade	6,50	97,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0050 - CURVA 90º ELETRODUTO 2" - CURVA 90º ELETRODUTO 2" - Valor Referência: 15,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CURVA 90º ELETRODUTO 2"	15 Unidade	9,50	142,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0051 - CURVA 90º SOLDÁVEL 32MM - CURVA 90º SOLDÁVEL 32MM - Valor Referência: 5,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CURVA 90º SOLDÁVEL 32MM	60 Unidade	4,99	299,40	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0052 - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 20MM - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 20MM - Valor Referência: 3,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 20MM	60 Unidade	2,99	179,40	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0053 - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 25MM - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 25MM - Valor Referência: 3,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 25MM	60 Unidade	3,49	209,40	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0054 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A - DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A - Valor Referência: 9,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	30 Unidade	7,00	210,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0055 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A - DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A - Valor Referência: 9,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	30 Unidade	6,50	195,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0056 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A - Valor Referência: 10,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	30 Unidade	6,30	189,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0057 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A - Valor Referência: 10,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	30 Unidade	6,50	195,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0058 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A - Valor Referência: 11,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	37 Unidade	6,50	240,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0059 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A - ELGIN - Valor Referência: 15,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	ELGIN	45 Unidade	7,50	337,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0060 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A - DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A - Valor Referência: 60,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	15 Unidade	36,00	540,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0061 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A - Valor Referência: 61,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	15 Unidade	38,00	570,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0062 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A - DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A - Valor Referência: 109,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A	15 Unidade	63,00	945,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0063 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A - Valor Referência: 125,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	3 Unidade	90,00	270,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0064 - ELETRODUTO CORRUGADO 20MM - IPLAN - Valor Referência: 1,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	IPLAN	750 Metro	1,25	937,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0065 - ELETRODUTO CORRUGADO 25MM - IPLAN - Valor Referência: 1,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	IPLAN	750 Metro	1,50	1.125,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0066 - ELETRODUTO SOLDÁVEL CLA 20MM 3M - ELETRODUTO SOLDÁVEL CLA 20MM 3M - Valor Referência: 10,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	ELETRODUTO SOLDÁVEL CLA 20MM 3M	45 Unidade	5,30	238,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0069 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX3M - DECORLUX - Valor Referência: 26,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECORLUX	23 Unidade	25,00	575,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0070 - FITA ISOLANTE 3M 19MMX20M - DECORLUX - Valor Referência: 8,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	DECORLUX	150 Unidade	6,00	900,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0071 - HASTE ATERRAMENTO 12.5MM - TAF - Valor Referência: 17,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	TAF	45 Unidade	17,94	807,30	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0072 - HIDRO LAVADORA 2CV MONOFÁSICA C/MANGUEIRA C/CARRINHO - HIDRO LAVADORA 2CV MONOFÁSICA C/MANGUEIR - Valor Referência: 45,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	HIDRO LAVADORA 2CV MONOFÁSICA C/MANGUEIR	2 Unidade	44,99	89,98	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0073 - INTERRUPTOR 1 SIMP + 1 TOM - INTERRUPTOR 1 SIMP + 1 TOM - Valor Referência: 12,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	INTERRUPTOR 1 SIMP + 1 TOM	150 Unidade	6,99	1.048,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0074 - INTERRUPTOR 1 SIMPLES - INTERRUPTOR 1 SIMPLES - Valor Referência: 7,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	INTERRUPTOR 1 SIMPLES	150 Unidade	4,20	630,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0075 - INTERRUPTOR 2 SIMPLES - ROMAZZI - Valor Referência: 14,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROMAZZI	150 Unidade	8,00	1.200,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0076 - INTERRUPTOR 3 SIMPLES - INTERRUPTOR 3 SIMPLES - Valor Referência: 14,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	INTERRUPTOR 3 SIMPLES	150 Unidade	8,25	1.237,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0077 - ISOLADOR ROLD MR 72X7MM - ISOLADOR ROLD MR 72X7MM - Valor Referência: 10,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	ISOLADOR ROLD MR 72X7MM	75 Pacote	5,75	431,25	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0078 - JOGOS DE CHAVES ISOLADAS ELETRICISTA - JOGOS DE CHAVES ISOLADAS ELETRICISTA - Valor Referência: 150,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	JOGOS DE CHAVES ISOLADAS ELETRICISTA	3 Conjunto	100,00	300,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0079 - LUMINÁRIA LED 60X75 18W - LUMINÁRIA LED 60X75 18W - Valor Referência: 27,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	LUMINÁRIA LED 60X75 18W	75 Unidade	14,00	1.050,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0080 - LUMINÁRIA LED 120X75 36W - HL33616 - Valor Referência: 60,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	HL33616	75 Unidade	15,99	1.199,25	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0081 - LUVA ELETRODUTO ROSCA 1" - LUVA ELETRODUTO ROSCA 1" - Valor Referência: 3,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1"	30 Unidade	2,35	70,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0084 - PLAFON BRANCO - PLAFON BRANCO - Valor Referência: 6,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	PLAFON BRANCO	30 Unidade	4,00	120,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0085 - PLAFON PRETO - PLAFON PRETO - Valor Referência: 6,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	PLAFON PRETO	30 Unidade	4,00	120,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0089 - REFLETOR DE LED 50W - MINIA50W - Valor Referência: 58,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	MINIA50W	150 Unidade	48,95	7.342,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0090 - REFLETOR DE LED 100W - ELGIN - Valor Referência: 76,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	ELGIN	150 Unidade	45,00	6.750,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0091 - RELÉ FOTO E RETARD 220V SLIM - FOTOELETRICO - Valor Referência: 22,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	FOTOELETRICO	225 Pacote	11,60	2.610,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0092 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO E AJUSTADOR. - TALABARTE DE POSICIONAMENTO E AJUSTADOR. - Valor Referência: 266,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	TALABARTE DE POSICIONAMENTO E AJUSTADOR.	6 Unidade	150,00	900,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0094 - TOMADA 1 SIMPLES 20A - ROMAZZI - Valor Referência: 9,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROMAZZI	45 Unidade	6,00	270,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0095 - TOMADA 2 SIMPLES 10A - ROMAZZI - Valor Referência: 15,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROMAZZI	45 Unidade	8,00	360,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0096 - TOMADA 3 SIMPLES 10A - ROMAZZI - Valor Referência: 23,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROMAZZI	45 Unidade	12,50	562,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0097 - TOMADA GIRAT ALTA P/RELE - BR02 - Valor Referência: 15,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	BR02	45 Pacote	15,00	675,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0099 - TUBO ELETRODUTO ROSCA 1.1/2" - TUBO ELETRODUTO ROSCA 1.1/2" - Valor Referência: 36,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1.1/2"	30 Unidade	19,50	585,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0100 - TUBO ELETRODUTO ROSCA 2" - TUBO ELETRODUTO ROSCA 2" - Valor Referência: 25,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	TUBO ELETRODUTO ROSCA 2"	30 Unidade	24,99	749,70	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0105 - CAIXA DE PASSAGEM 20X20 - CAIXA DE PASSAGEM 20X20 - Valor Referência: 24,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	105 Unidade	18,50	1.942,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0106 - CAIXA DE PASSAGEM 20X20 PLÁSTICA - CAIXA DE PASSAGEM 20X20 PLÁSTICA - Valor Referência: 20,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 PLÁSTICA	105 Unidade	15,00	1.575,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0108 - ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO U 3/4 - ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO U 3/4 - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO U 3/4	37 Unidade	1,80	66,60	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0109 - LAMPADA COMPACTA DE LED BUL BO DE 15W - AL15762 - Valor Referência: 28,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	AL15762	195 Unidade	3,64	709,80	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0110 - LAMPADA COMPACTA DE LED BUL BO DE 20W - AL20762 - Valor Referência: 16,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	AL20762	240 Unidade	5,86	1.406,40	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0111 - LAMPADA COMPACTA DE LED BUL BO DE 30W - AL30762 - Valor Referência: 18,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	AL30762	270 Unidade	7,84	2.116,80	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0112 - LAMPADA COMPACTA DE LED BUL BO DE 40W - AL40762 - Valor Referência: 31,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	AL40762	255 Unidade	8,99	2.292,45	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0113 - LAMPADA COMPACTA DE LED BUL BO DE 50W - A113 - Valor Referência: 30,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	A113	180 Unidade	16,00	2.880,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0114 - LUMINARIA PUBLICA DE LED PARA POSTE DE RUA BRANCO FRIO MODELO SMD 100W - LUMANT - Valor Referência: 265,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	LUMANT	225 Unidade	199,00	44.775,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0115 - LUMINARIA PUBLICA DE LED PARA POSTE DE RUA BRANCO FRIO MODELO SMD 200W - LUMANT - Valor Referência: 348,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	LUMANT	225 Unidade	329,00	74.025,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0117 - REFLETOR DE 1000W - MGC 1000w - Valor Referência: 750,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	MGC 1000w	75 Unidade	405,00	30.375,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0118 - REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 30W, PRETO, LUZ BRANCA 6500K, IP65, PROVA D´AGUA, BIVOLT, MEDIDAS A – 143, B – 123, C – 30, D – 30mm - REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 30W, PRETO, - Valor Referência: 32,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 30W, PRETO,	50 Unidade	19,00	950,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0119 - REFLETOR LED 50W SLIM SMD PROVA D´AGUA IP65 HOLOFOTE LUZ BRANCA 6500K, BIVOLT 110 VOLTS – 220 VOLTS, 3750 lm. - REFLETOR LED 50W - Valor Referência: 51,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J S JUNIOR LTDA	REFLETOR LED 50W	50 Unidade	26,00	1.300,00	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0120 - REFLETOR LED 200W HOLOFOTE BIVOLT BRANCO FRIO, PROVA D´AGUA, LUZ SMD LAMPADA LUMINARIA LED, PLACA SUPER LED, ?20,1 X 16,1 X 3,9 CM; 470 G. - A120 - Valor Referência: 163,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	A120	50 Unidade	163,95	8.197,50	Homologado em 04/09/2024 11:39:34 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4E112F76

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Registro de Preços Eletrônico - 023/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ALICATE UNIVERSAL 855-200 - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 40,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	LOTUS	LOTUS	4	122,60
Item: 0002 - ALICATE ELETRICISTA DESENCAPADOR DE FIO - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 130,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	LOTUS	LOTUS	3	285,00
Item: 0003 - ARMAÇÃO PLESBOW 02 POLO PESADA - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 38,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ARMAÇÃO PLESBOW 02 POLO PESADA	Plastman	15	374,85
Item: 0005 - BOTINA ELETRICISTA, BOTA EPI – CA 34554. - Quantidade: 6 Par - Valor Referência: 102,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BOTINA ELETRICISTA, BOTA EPI 13 CA 3455	Work	6	480,00
Item: 0006 - CABINHO FLEXÍVEL 1,5MM - Quantidade: 1.500 Metro - Valor Referência: 1,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C.Pereira Digibyte Negócios Eletrônicos e Digitais (38.109.847/0001-81)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	0001	Ligcabos	1.500	1.170,00
Item: 0007 - CABINHO FLEXÍVEL 10,0MM - Quantidade: 3.000 Metro - Valor Referência: 9,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ENGECABOS	ENGECABOS	3.000	15.540,00
Item: 0008 - CABINHO FLEXÍVEL 16,0MM - Quantidade: 1.500 Metro - Valor Referência: 18,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C.Pereira Digibyte Negócios Eletrônicos e Digitais (38.109.847/0001-81)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	0001	Ligcabos	1.500	18.000,00
Item: 0009 - CABINHO FLEXÍVEL 6,0MM - Quantidade: 3.000 Metro - Valor Referência: 5,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ENGECABOS	ENGECABOS	3.000	16.740,00
Item: 0010 - CABINHO FLEXÍVEL 2,50MM - Quantidade: 1.500 Metro - Valor Referência: 2,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C.Pereira Digibyte Negócios Eletrônicos e Digitais (38.109.847/0001-81)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	0001	Ligcabos	1.500	2.895,00
Item: 0011 - CABINHO FLEXÍVEL 4,00MM - Quantidade: 3.000 Metro - Valor Referência: 4,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C.Pereira Digibyte Negócios Eletrônicos e Digitais (38.109.847/0001-81)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	0001	Ligcabos	3.000	7.380,00
Item: 0012 - CABO DE ATERRAMENTO NÚ 6MM SEMI-RÍGIDO - Quantidade: 1.500 Metro - Valor Referência: 10,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CABO DE ATERRAMENTO NÚ 6MM SEMI-RÍGIDO	Sil	1.500	9.750,00
Item: 0013 - CABO DE ATERRAMENTO NÚ 10MM SEMI-RÍGIDO - Quantidade: 1.500 Metro - Valor Referência: 12,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CABO DE ATERRAMENTO NÚ 10MM SEMI-RÍGIDO	Sil	1.500	12.000,00
Item: 0014 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X10 - Quantidade: 750 Metro - Valor Referência: 5,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (46.423.434/0001-03)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CORFIO	CORFIO	750	2.445,00
Item: 0015 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16 - Quantidade: 750 Metro - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	K2	K2	750	4.125,00
Item: 0016 - CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X10 - Quantidade: 450 Metro - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (46.423.434/0001-03)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CORFIO	CORFIO	450	2.547,00
Item: 0017 - CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X16 - Quantidade: 750 Metro - Valor Referência: 16,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	K2	K2	750	6.375,00
Item: 0018 - CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X25 - Quantidade: 750 Metro - Valor Referência: 33,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	K2	K2	750	16.500,00
Item: 0019 - CABO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 4X25 - Quantidade: 450 Metro - Valor Referência: 18,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CABO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 4X25	Sil	450	5.850,00
Item: 0020 - CABO PP 2X2,5 MM - Quantidade: 450 Metro - Valor Referência: 8,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RUTHI DOS SANTOS LIMA (45.390.698/0001-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CABO PP 2X2,5 MM	DI FIOS	450	1.993,50
Item: 0021 - CABO PP 2X4,0 MM - Quantidade: 450 Metro - Valor Referência: 10,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (03.405.089/0002-45)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	A021	BRASCON	450	2.470,50
Item: 0022 - CABO PP 3X10,0MM - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 38,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (03.405.089/0002-45)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	A022	BRASCON	300	6.300,00

Item: 0023 - CABO PP 3X2,5MM - Quantidade: 450 Metro - Valor Referência: 9,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RUTHI DOS SANTOS LIMA (45.390.698/0001-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CABO PP 3X2,5MM	DI FIOS	450	2.650,50
Item: 0024 - CABO PP 3X4,0MM - Quantidade: 450 Metro - Valor Referência: 15,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RUTHI DOS SANTOS LIMA (45.390.698/0001-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CABO PP 3X4,0MM	DI FIOS	450	3.577,50
Item: 0025 - CABO PP 3X6,0MM - Quantidade: 450 Metro - Valor Referência: 14,71					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CABO PP 3X6,0MM	Sil	450	4.050,00
Item: 0027 - CABO RÍGIDO 750W 35MM - Quantidade: 2.250 Metro - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CABO RÍGIDO 750W 35MM	Sil	2.250	22.477,50
Item: 0028 - CABO DE 6MM SEMI- RÍGIDIO DE KV - Quantidade: 2.250 Metro - Valor Referência: 12,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CABO DE 6MM SEMI- RÍGIDIO DE KV	Sil	2.250	13.725,00
Item: 0029 - CAIXA DE ENERGIA MONOFÁSICA - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 65,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CAIXA DE ENERGIA MONOFÁSICA	Taf	12	480,00
Item: 0030 - CAIXA DE ENERGIA TRIFÁSICA - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 174,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CAIXA DE ENERGIA TRIFÁSICA	Taf	7	805,00
Item: 0031 - CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4 X2 - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 1,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ROMAZZI	ROMAZZI	300	300,00
Item: 0032 - CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4X4 - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 3,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ROMAZZI	ROMAZZI	75	187,50
Item: 0035 - CANALETA 2,00M C/DIVISÃO LE - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 8,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CANALETA 2,00M C/DIVISÃO LE	Ilume	75	450,00
Item: 0036 - CINTURÃO PARAQUEDISTA ABD ELETRICISTA ENGATE AUTOMÁTICO - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 315,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CINTURÃO PARAQUEDISTA ABD ELETRICISTA E	Work	6	1.080,00
Item: 0037 - CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 200,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA	Work	3	599,97
Item: 0038 - CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 280,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA	Work	3	720,00
Item: 0039 - CHAVE TESTE - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CHAVE TESTE	Foxlux	9	53,91
Item: 0041 - CONECTOR PARAFUZADO E ISOLADO (PERFURANTE) CDP70 - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 10,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MCI	MCI	180	1.440,00
Item: 0042 - CONECTOR PERFURANTE 95MM - Quantidade: 225 Unidade - Valor Referência: 12,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CONECTOR PERFURANTE 95MM	Intelli	225	2.250,00
Item: 0043 - CONECTOR DE CUNHA - Quantidade: 225 Unidade - Valor Referência: 7,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	INTELI	INTELI	225	1.683,00
Item: 0044 - CORDÃO PARAL. 300V 2X2,50MM - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ENGECABOS	ENGECABOS	300	1.095,00
Item: 0045 - CURVA 180º ELETRODUTO 1" - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 11,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CURVA 180º ELETRODUTO 1"	Plastman	60	662,40
Item: 0047 - CURVA 180º ELETRODUTO 2" - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 39,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CURVA 180º ELETRODUTO 2"	Plastman	15	330,00
Item: 0048 - CURVA 90º ELETRODUTO 1" - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 4,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CURVA 90º ELETRODUTO 1"	Plastman	60	241,80
Item: 0049 - CURVA 90º ELETRODUTO 1.1/2" - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 7,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CURVA 90º ELETRODUTO 1.1/2"	Plastman	15	97,50
Item: 0050 - CURVA 90º ELETRODUTO 2" - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 15,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CURVA 90º ELETRODUTO 2"	Plastman	15	142,50
Item: 0051 - CURVA 90º SOLDÁVEL 32MM - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 5,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CURVA 90º SOLDÁVEL 32MM	Plastman	60	299,40
Item: 0052 - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 20MM - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 3,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07) Silva Oliveira	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 20MM	Plastman	60	179,40
Item: 0053 - CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 25MM - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 3,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 25MM	Plastman	60	209,40
Item: 0054 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 9,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	Soprano	30	210,00
Item: 0055 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 9,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	Soprano	30	195,00
Item: 0056 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	Soprano	30	189,00
Item: 0057 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 10,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	Soprano	30	195,00
Item: 0058 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A - Quantidade: 37 Unidade - Valor Referência: 11,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	Soprano	37	240,50
Item: 0059 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 15,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ELGIN	ELGIN	45	337,50
Item: 0060 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 60,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	Soprano	15	540,00
Item: 0061 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 61,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	Soprano	15	570,00
Item: 0062 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 109,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A	Soprano	15	945,00
Item: 0063 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 125,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	Soprano	3	270,00
Item: 0064 - ELETRODUTO CORRUGADO 20MM - Quantidade: 750 Metro - Valor Referência: 1,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IPLAN	IPLAN	750	937,50
Item: 0065 - ELETRODUTO CORRUGADO 25MM - Quantidade: 750 Metro - Valor Referência: 1,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IPLAN	IPLAN	750	1.125,00
Item: 0066 - ELETRODUTO SOLDÁVEL CLA 20MM 3M - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ELETRODUTO SOLDÁVEL CLA 20MM 3M	Soprano	45	238,50
Item: 0069 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX3M - Quantidade: 23 Unidade - Valor Referência: 26,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DECORLUX	DECORLUX	23	575,00
Item: 0070 - FITA ISOLANTE 3M 19MMX20M - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 8,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DECORLUX	DECORLUX	150	900,00
Item: 0071 - HASTE ATERRAMENTO 12.5MM - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 17,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TAF	TAF	45	807,30
Item: 0072 - HIDRO LAVADORA 2CV MONOFÁSICA C/MANGUEIRA C/CARRINHO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 45,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIDRO LAVADORA 2CV MONOFÁSICA C/MANGUEIR	Work	2	89,98
Item: 0073 - INTERRUPTOR 1 SIMP + 1 TOM - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 12,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	INTERRUPTOR 1 SIMP + 1 TOM	Ilume	150	1.048,50
Item: 0074 - INTERRUPTOR 1 SIMPLES - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 7,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	INTERRUPTOR 1 SIMPLES	Ilume	150	630,00
Item: 0075 - INTERRUPTOR 2 SIMPLES - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 14,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ROMAZZI	ROMAZZI	150	1.200,00
Item: 0076 - INTERRUPTOR 3 SIMPLES - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 14,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	INTERRUPTOR 3 SIMPLES	Ilume	150	1.237,50
Item: 0077 - ISOLADOR ROLD MR 72X7MM - Quantidade: 75 Pacote - Valor Referência: 10,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ISOLADOR ROLD MR 72X7MM	forlux	75	431,25
Item: 0078 - JOGOS DE CHAVES ISOLADAS ELETRICISTA - Quantidade: 3 Conjunto - Valor Referência: 150,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	JOGOS DE CHAVES ISOLADAS ELETRICISTA	Tramontina	3	300,00
Item: 0079 - LUMINÁRIA LED 60X75 18W - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 27,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	LUMINÁRIA LED 60X75 18W	Economax	75	1.050,00
Item: 0080 - LUMINÁRIA LED 120X75 36W - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 60,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HL33616	EMPALUX	75	1.199,25
Item: 0081 - LUVA ELETRODUTO ROSCA 1" - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 3,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1"	Plastman	30	70,50
Item: 0084 - PLAFON BRANCO - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 6,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PLAFON BRANCO	Ilume	30	120,00
Item: 0085 - PLAFON PRETO - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 6,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PLAFON PRETO	Ilume	30	120,00
Item: 0089 - REFLETOR DE LED 50W - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 58,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO (44.056.672/0001-94)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MINIA50W	AAATOP	150	7.342,50
Item: 0090 - REFLETOR DE LED 100W - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 76,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ELGIN	ELGIN	150	6.750,00
Item: 0091 - RELÉ FOTO E RETARD 220V SLIM - Quantidade: 225 Pacote - Valor Referência: 22,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (44.072.683/0001-68)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FOTOELETRICO	GRB	225	2.610,00
Item: 0092 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO E AJUSTADOR. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 266,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TALABARTE DE POSICIONAMENTO E AJUSTADOR.	Work	6	900,00

Item: 0094 - TOMADA 1 SIMPLES 20A - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 9,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ROMAZZI	ROMAZZI	45	270,00
Item: 0095 - TOMADA 2 SIMPLES 10A - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 15,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ROMAZZI	ROMAZZI	45	360,00
Item: 0096 - TOMADA 3 SIMPLES 10A - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 23,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ROMAZZI	ROMAZZI	45	562,50
Item: 0097 - TOMADA GIRAT ALTA P/RELE - Quantidade: 45 Pacote - Valor Referência: 15,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA (54.217.415/0001-40)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BR02	Dreik	45	675,00
Item: 0099 - TUBO ELETRODUTO ROSCA 1.1/2" - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 36,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1.1/2"	Plastman	30	585,00
Item: 0100 - TUBO ELETRODUTO ROSCA 2" - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 25,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TUBO ELETRODUTO ROSCA 2"	Plastman	30	749,70
Item: 0105 - CAIXA DE PASSAGEM 20X20 - Quantidade: 105 Unidade - Valor Referência: 24,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	Foxlux	105	1.942,50
Item: 0106 - CAIXA DE PASSAGEM 20X20 PLÁSTICA - Quantidade: 105 Unidade - Valor Referência: 20,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 PLÁSTICA	Plastman	105	1.575,00
Item: 0108 - ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO U 3/4 - Quantidade: 37 Unidade - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO U 3/4	Plastman	37	66,60
Item: 0109 - LAMPADA COMPACTA DE LED BUL BO DE 15W - Quantidade: 195 Unidade - Valor Referência: 28,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AL15762	EMPALUX	195	709,80
Item: 0110 - LAMPADA COMPACTA DE LED BUL BO DE 20W - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 16,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AL20762	EMPALUX	240	1.406,40
Item: 0111 - LAMPADA COMPACTA DE LED BUL BO DE 30W - Quantidade: 270 Unidade - Valor Referência: 18,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AL30762	EMPALUX	270	2.116,80
Item: 0112 - LAMPADA COMPACTA DE LED BUL BO DE 40W - Quantidade: 255 Unidade - Valor Referência: 31,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AL40762	EMPALUX	255	2.292,45
Item: 0113 - LAMPADA COMPACTA DE LED BUL BO DE 50W - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 30,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (03.405.089/0002-45)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	A113	VANY	180	2.880,00
Item: 0114 - LUMINARIA PUBLICA DE LED PARA POSTE DE RUA BRANCO FRIO MODELO SMD 100W - Quantidade: 225 Unidade - Valor Referência: 265,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	LUMANT	LUMANT	225	44.775,00
Item: 0115 - LUMINARIA PUBLICA DE LED PARA POSTE DE RUA BRANCO FRIO MODELO SMD 200W - Quantidade: 225 Unidade - Valor Referência: 348,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.351.078/0003-37)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	LUMANT	LUMANT	225	74.025,00
Item: 0117 - REFLETOR DE 1000W - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 750,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (45.839.264/0001-71)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MGC 1000w	Ledluxe	75	30.375,00
Item: 0118 - REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 30W, PRETO, LUZ BRANCA 6500K, IP65, PROVA D´AGUA, BIVOLT, MEDIDAS A – 143, B – 123, C – 30, D – 30mm - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 32,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (13.374.547/0001-07)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 30W, PRETO,	Economax	50	950,00
Item: 0119 - REFLETOR LED 50W SLIM SMD PROVA D´AGUA IP65 HOLOFOTE LUZ BRANCA 6500K, BIVOLT 110 VOLTS – 220 VOLTS, 3750 lm. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 51,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J S JUNIOR LTDA (51.755.566/0001- 64)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	REFLETOR LED 50W	ORMRME	50	1.300,00
Item: 0120 - REFLETOR LED 200W HOLOFOTE BIVOLT BRANCO FRIO, PROVA D´AGUA, LUZ SMD LAMPADA LUMINARIA LED, PLACA SUPER LED, ?20,1 X 16,1 X 3,9 CM; 470 G. - Quantidade: 50					

Unidade - Valor Referência: 163,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. (03.405.089/0002-45)	Adjudicado em: 04/09/2024 - 11:39:03 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	A120	JEJ	50	8.197,50

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D00C872C

